

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
NÍVEL MESTRADO**

AMANDA WOLEK ROCHA

**COMO COMPREENDER A LEGITIMIDADE EM AMBIENTES ALTAMENTE
REGULADOS? UM ESTUDO DE CASO NA INDÚSTRIA DE EPIs**

Novo Hamburgo

2023

AMANDA WOLEK ROCHA

**COMO COMPREENDER A LEGITIMIDADE EM AMBIENTES ALTAMENTE
REGULADOS? UM ESTUDO DE CASO NA INDÚSTRIA DE EPIs**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração, pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Orientador: Prof. Dr. Jefferson Marlon
Monticelli

Novo Hamburgo
2023

R672c Rocha, Amanda Wolek.
Como compreender a legitimidade em ambientes altamente regulados? Um estudo de caso na indústria de EPIs / por Amanda Wolek Rocha. – 2023.
99 f. : il. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) — Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Administração, Novo Hamburgo, RS, 2023.
“Orientador: Dr. Jefferson Marlon Monticelli”.

1. Teoria institucional. 2. Legitimidade. 3. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). 4. Equipamento de proteção individual (EPI). I. Título.

CDU: 658:331.453

AMANDA WOLEK ROCHA

**COMO COMPREENDER A LEGITIMIDADE EM AMBIENTES ALTAMENTE
REGULADOS? UM ESTUDO DE CASO NA INDÚSTRIA DE EPIs**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração, pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Aprovado em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Jefferson Marlon Monticelli – Unisinos

Prof. Dr. Ivan Lapuente Garrido – Unisinos

Prof. Dr. Jorge Renato de Souza Verschoore Filho – Unisinos

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto - Unicruz

AGRADECIMENTOS À CAPES

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter me guiado neste caminho e respondido às minhas orações.

Aos meus pais e minhas irmãs, por terem me dado suporte durante esta jornada e me ouvido falar sobre os desafios sem compreender completamente o que eu estava dizendo.

À um casal de amigos, que ficaram tão alegres quanto eu com a realização deste sonho.

Aos Professores do Programa de Pós-Graduação em Administração da Unisinos, e à equipe da secretária, por tornarem essa experiência única e estarem sempre dispostos a ajudar.

A todos os participantes da Banca Examinadora que aceitaram contribuir para esta pesquisa.

A todas as instituições e organizações que se dispuseram a contribuir para a conclusão desse estudo.

Ao GLOBAL e ao Grupo de Pesquisa de Internacionalização que participo.

Ao meu orientador, Prof. Jefferson Monticelli, que me acompanhou neste percurso e tornou-se referência de pesquisador e professor para mim.

*"Pois o Senhor é quem dá sabedoria; de sua boca
procedem o conhecimento e o discernimento."*

Provérbios 2:6

RESUMO

Uma indústria regulada é aquela que, para poder operar, necessita seguir e submeter-se a normas e regulamentações. A indústria de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é uma indústria regulada já que existe a obrigatoriedade de seguir inúmeras regulamentações para operar. Esta indústria tem atraído a atenção de pesquisadores nos últimos anos, pois, devido a pandemia do COVID-19, muitos estudos foram realizados especialmente em relação a cadeia de suprimentos. Além disso, seu intenso crescimento e a existência de inúmeras normas e regulamentações que regem a fabricação e comercialização destes produtos a tem tornado uma indústria suscetível ao isomorfismo coercitivo e mimético, dificultando o processo de legitimação das organizações frente aos consumidores. Logo, determinou-se como questão de pesquisa: como agentes institucionais formais influenciam a legitimidade das firmas de uma indústria regulada? Considerando-se que se busca a legitimidade a fim de acessar um determinado mercado ou aumentar o campo de atuação, e que as instituições criam regras para a legitimação das organizações, esta pesquisa tem uma relevância na estratégia das firmas porque a falta de percepção de legitimidade prejudica o desempenho das organizações em seu mercado. A fim de responder à questão proposta, se realizou um estudo de caso, com treze entrevistas semiestruturadas, com representantes de fabricantes de EPIS, seus fornecedores e seus clientes; além de agentes institucionais formais e profissionais do setor. Portanto, este estudo contribui no campo teórico ao analisar a legitimidade oferecida pelos agentes institucionais formais às organizações de uma indústria regulada, percebe-se que, embora os agentes institucionais formais estejam atuando de acordo com o esperado, eles não tem conseguido oferecer legitimidade às indústrias frente a seus clientes; no campo empírico contribui com as organizações deste setor auxiliando-as a entender como as instituições afetam a percepção de legitimidade no mercado em que atuam; e contribui para as políticas públicas ao demonstrar a necessidade de maior atuação do órgão regulamentador através de fiscalizações e divulgação da importância da certificação.

Palavras-chave: Teoria Institucional. Legitimidade. MTE. EPI.

ABSTRACT

A regulated industry is one that, in order to operate, needs to follow and submit to rules and regulations. The Personal Protective Equipment (PPE) industry is a regulated industry as there is an obligation to follow numerous regulations in order to operate. This industry has attracted the attention of researchers in recent years, as, due to the COVID-19 pandemic, many studies were carried out especially in relation to the supply chain. Furthermore, its intense growth and the existence of numerous standards and regulations that govern the manufacturing and marketing of these products have made it an industry susceptible to coercive and mimetic isomorphism, making the process of legitimizing organizations vis-à-vis consumers difficult. Therefore, the research question was determined: how do formal institutional agents influence the legitimacy of firms in a regulated industry? Considering that legitimacy is sought in order to access a certain market or increase the field of activity, and that institutions create rules for the legitimation of organizations, this research is relevant in the firms' strategy because the lack of perception of legitimacy harms the performance of organizations in their market. In order to answer the proposed question, a case study was carried out, with thirteen semi-structured interviews, with representatives of PPE manufacturers, their suppliers and their customers, in addition to formal institutional agents and professionals in the sector. Therefore, this study contributes to the theoretical field by analyzing the legitimacy offered by formal institutional agents to organizations in a regulated industry. Although formal institutional agents are acting in accordance with expectations, they have not been able to offer legitimacy to industries. In front of your customers, in the empirical field, it contributes to organizations in this sector, helping them to understand how institutions affect the perception of legitimacy in the market in which they operate; and contributes to public policies by demonstrating the need for greater action by the regulatory body through inspections and publicizing the importance of certification.

Keywords: Institutional Theory. Legitimacy. Labor Ministry. PPE.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Instituições, Empresa e Escolhas Estratégicas	24
Figura 2: Descrição das Etapas da Pesquisa.....	49
Figura 3: Pictogramas.....	55
Figura 4: Avaliação do EPI	55
Figura 5: Processo de Obtenção de CA	57
Figura 6: Cluster por similaridade de palavra por código	60
Figura 7: Cluster por similaridade de palavra entre documentos	61
Figura 8: Rede de relação entre códigos.....	62
Figura 9: Framework de legitimidade institucional em ambientes regulados.....	77

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Acidentes do trabalho por quantidade.....	50
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Dimensões das Instituições.....	20
Quadro 2: Tipos de Isomorfismo	22
Quadro 3: Resultados da busca institutional theory AND legitimacy AND regulated industries	33
Quadro 4: Resultado da Busca "institutional theory AND PPE", "legitimacy AND PPE" e "regulated industries AND PPE".....	36
Quadro 5: Resultado da Busca "PPE" AND "Business"	39
Quadro 6: Caracterização dos Entrevistados	46
Quadro 7: Roteiro de Entrevistas e Coleta de Dados.....	46
Quadro 8: Dados Secundários	47
Quadro 9: Categorias de análise a priori	48
Quadro 10: Normas por Tipo de Proteção	54
Quadro 11: Categorias de análise a posteriori	58
Quadro 12: Frequência de codificação por documento	59
Quadro 13: Relação entre tipo de entrevistados e documentos	59
Quadro 14: Resumo da Análise de Dados.....	73

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quantidade de EPIs Vendidos em 2021	51
Tabela 2: Quantidade de CA - Nacional X Importado	51
Tabela 3: Quantidade de Luvas de Segurança Vendidos em 2021.....	52
Tabela 4: Quantidade de CA para Luva de Segurança por Tipo de Proteção	52
Tabela 5: Quantidades de Luvas de Segurança para Riscos Mecânicos por Material	50

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABRASEG	Associação Brasileira dos Distribuidores e Importadores de Equipamentos e Produtos de Segurança e Proteção ao Trabalho
ANIMASEG	Associação Nacional da Indústria de Material de Segurança e Proteção ao Trabalho
CA	Certificado de Aprovação
CLT	Consolidação de Leis do Trabalho
EPC	Equipamentos de Proteção Coletiva
EPI	Equipamento de Proteção Individual
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
MTP	Ministério do Trabalho e Previdência Social
NR-6	Norma Regulamentária N°6

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
1.1 Objetivos.....	18
1.1.1 Objetivo geral	18
1.1.2 Objetivos específicos.....	18
2 REFERENCIAL TEÓRICO	20
2.1 Teoria institucional.....	20
2.2 Agente institucional formal e a indústria regulada	25
2.3 Legitimidade	27
2.4 Conectando a teoria institucional e a legitimidade.....	29
3 MÉTODO	31
3.1 Abordagem metodológica e levantamento bibliográfico.....	32
3.2 Procedimentos de coleta e análise	45
4 A INDÚSTRIA DE EPIS	50
4.1 Luvas de segurança para riscos mecânicos em couro	54
4.1.1 NR-6 e Portaria MTP 672 de 2021: Processo de obtenção de CA.....	56
5 ANÁLISE DOS RESULTADOS	58
5.1 Relação entre as categorias de análise e as instituições formais	58
5.2 Caracterização dos atores do setor	62
5.3 Visão do ambiente Institucional.....	66
5.4 Legitimidade	70
5.5 O ambiente e legitimidade institucional da indústria de EPIs	72
6 DISCUSSÃO	77
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	81
REFERÊNCIAS	84
APÊNDICE A	90
PROTOCOLO DE ESTUDO DE CASO	90
APÊNDICE B.....	92
ROTEIRO DE ENTREVISTAS – FABRICANTES DE EPIS	92
APÊNDICE C	94
ROTEIRO DE ENTREVISTAS – FORNECEDORES DAS FABRICANTES	94
APÊNDICE D	96
ROTEIRO DE ENTREVISTAS – AGENTES INSTITUCIONAIS FORMAIS....	96

APÊNDICE E.....	98
ROTEIRO DE ENTREVISTAS – CLIENTES (USUÁRIOS) DE EPIS	98

1 INTRODUÇÃO

Uma indústria altamente regulada é aquela que precisa obrigatoriamente seguir normas e padrões impostos por órgãos reguladores a fim de poder operar no mercado (Schiavone; Simoni, 2019) como, por exemplo, as indústrias farmacêutica e de telecomunicação. Neste contexto o ambiente institucional torna-se de suma importância, pois enseja as decisões estratégicas que as organizações podem tomar, além de limitar a entrada de novas empresas no setor (Grandy; Hiatt, 2020; Peng, 2008). Para melhor compreender um ambiente institucional, faz-se necessário compreender os conceitos de determinismo e indeterminismo ambiental, pois as instituições existentes, como leis, normas culturais e estruturas sociais, podem atuar como fatores determinantes que influenciam o comportamento individual e organizacional (Scott, 2014). De acordo com Bignetti e Paiva (2002) o determinismo é definido como a aceitação do ambiente externo como algo imutável, de forma que se atua a fim de equilibrar as influências externas; já o indeterminismo é entendido a partir da ideia de que o ambiente e as organizações não são separados, mas sim, interdependentes, podendo o tomador de decisão, inclusive influenciar ou mudar o ambiente. Entretanto esta abordagem não será utilizada ao longo deste trabalho.

A indústria de EPIs é um outro exemplo de indústria altamente regulada. Nos últimos anos a indústria global de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) foi muito pesquisada devido a sua relação com a pandemia de COVID-19. Neste período buscou-se entender como esse produto afetou a vida dos profissionais de saúde e da população (de Cordova *et al.*, 2022; Jang; Kim, 2022; Joshi; Tyagi; Agarwal, 2021; Yang *et al.*, 2022), e devido à falta de EPIs no mercado mundial, muitas pesquisas avançaram as discussões sobre a cadeia de suprimentos de EPIs (Boehme *et al.*, 2021; Falagara Sigala; Comes; Kovacs, 2022; Finkenstadt; Handfield, 2021; Hu, 2022; Lusiantoro; Pradiptyo, 2022; Müller; Hoberg; Fransoo, 2023; Ngo; Dang, 2023). Em meio a este cenário, o mercado brasileiro de EPIs cresceu intensamente, cerca de 20% entre 2016 e 2020, gerando uma receita total de US\$ 3,2 bilhões (Animaseg, 2021). Além disso, esta indústria está cercada de regulamentações e normas técnicas para fabricação e comercialização de um produto de consumo obrigatório para as empresas brasileiras.

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) através da Lei 6.514 (Brasil, 1977) discorre das medidas de segurança e proteção dos trabalhadores brasileiros, tornando obrigatório o uso de EPIs e gratuita sua

distribuição por parte do empregador ao empregado para o exercício seguro de suas funções. O uso correto dos EPIs pode diminuir acidentes e mortes, de acordo com dados da Animaseg (2021) os acidentes do trabalho caíram 92,61% desde a obrigatoriedade do uso de EPIs até 2020. Na mesma CLT registra-se a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) que dispõe sobre a fabricação e comercialização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), ademais, cada EPI deve seguir um subconjunto de normas e regulamentos de acordo com o risco ao qual este se propõe a proteger, estas sub normas estão descritas na Portaria MTP 672 de 2021 (Brasil, 1977; MTE, 2020).

Nesse sentido, a indústria de EPIs, é uma indústria altamente regulada já que precisa seguir rigorosamente as normas impostas a fim de ganhar legitimidade (Meyer; Rowan, 1977), esta legitimidade está ligada a obtenção de um certificado de aprovação emitido pelo MTE. Entretanto, percebe-se que os clientes desta indústria, não são persuadidos a compra de determinado EPI, ou um EPI de determinada organização devido a sua boa classificação nos testes precedentes a certificação; estando mais preocupadas em adquirir um produto pelo seu preço. Outrossim, as demandas do governo sobre esta indústria fazem com que o isomorfismo coercitivo, onde existe pressões para que uma organização se adeque as normas e padrões, seja forte entre as empresas do setor, da mesma forma cria-se um isomorfismo mimético, onde há uma tendência das indústrias de imitarem os padrões apresentados por outras já que estes tem sido bem sucedidos no mercado, aos produtos desta indústria, pois os fabricantes não fogem muito do padrão uns dos outros seja por medo de infringir as normas e deixar de ser legitimado, seja por temer que um diferencial não gere percepção de valor junto aos clientes (DiMaggio; Powell, 2005). Os isomorfismos coercitivo e mimético diferem um do outro ao trazer homogeneidade à indústria através de fontes de motivação distintas. Enquanto no isomorfismo coercitivo a base são as normas impostas por órgãos reguladores, no isomorfismo mimético são respostas naturais das organizações às incertezas ou falta de conhecimento tecnológico. Por conseguinte, ambas as situações tornam as organizações mais similares umas às outras, e não agem de forma excludentes (DiMaggio; Powell, 2005; Meyer; Rowan, 1977).

O isomorfismo coercitivo existente, assim como a ação dos agentes institucionais formais, faz com que as organizações se sintam legitimadas. O termo agente institucional formal vem da presença de estruturas formais dessas instituições que podem ser tanto governamentais como privadas (He; Wei, 2013). A legitimidade, conceituada como estar em conformidade com as leis e normas estabelecidos, pode ser compreendida a partir de

três diferentes perspectivas: pragmática, está relacionada àquilo que a organização vê como utilidade própria e normalmente envolve um certo nível de interação entre a organização e sua audiência; moral, que reflete uma avaliação normativa positiva por parte da audiência daquilo que a organização faz, dando a ideia de que se “faz a coisa certa”; e cognitiva, baseada mais na compreensão da organização ou no conceito de *taken-for-granted* que de fato no interesse pela organização em si. A legitimidade por compreensão parte do pressuposto que os indivíduos assimilam aquilo que as organizações fazem através de modelos culturais e a partir desse ponto podem legitimar ou não suas ações, já a legitimidade a partir da visão *taken-for-granted* retrata as organizações como capazes de organizar a sociedade (DiMaggio; Powell, 2005; Scott, 2014; Suchman, 1995).

Algumas pesquisas recentes na área (Bitektine; Song, 2022; Cardinale, 2018) sugerem que ao aderir a normas e estruturas institucionalizadas as organizações ganham estabilidade e legitimidade além de evitar os custos e penalizações, concluindo que organizações investem ou não em estruturas legitimadoras dependendo apenas de sua performance interna. Pode-se dizer então que a teoria institucional não apenas permite algumas ações e restringe outras, a fim de legitimar, mas de fato direciona o tipo de ação que as organizações devem tomar. Ainda, existem pesquisas (Gao; Hafsi, 2015; Jeong; Kim, 2019) que apontam que pressões sociais e governamentais aumentam a probabilidade e quantidade que organizações doam para causas sociais a fim de melhorarem a forma como o público às vê.

Considerando o exposto, percebe-se uma distância entre o que é valorizado pelos clientes da indústria e os processos pelos quais ela deve passar para poder operar no mercado brasileiro, portanto a questão de pesquisa proposta é: como agentes institucionais formais influenciam a legitimidade das firmas de uma indústria regulada? Tendo em vista que se busca a legitimidade a fim de acessar um determinado mercado ou aumentar o campo de atuação a percepção de legitimidade pelos consumidores é essencial para que o objetivo possa ser atingido (Jolly; Hansen, 2022; Suchman, 1995), e considerando a existência do isomorfismo coercitivo e mimético nesta indústria (DiMaggio; Powell, 2005), torna, esta, uma lacuna de pesquisa importante a ser estudada. Em determinadas indústrias a legitimidade pode ser considerada como um dos fatores determinantes para a criação ou destruição de novos mercados, além disso pesquisas apontam que este tipo de legitimidade pode ser positivo ou negativo, já que, uma vez que a imagem da organização está associada à instituição o que ocorre com esta transborda

para a outra (*spillover*) (Desai, 2011; Jolly; Hansen, 2022; Kuilman; Li, 2009). Deste modo, para o sucesso das organizações se faz essencial compreender como estas perspectivas atuam em indústrias reguladas.

Esta pesquisa contribuirá para o campo teórico e o campo gerencial. Para a teoria, a contribuição esperada será analisar a legitimidade oferecida pelos agentes institucionais formais às organizações de uma indústria regulada (Deephouse, 1996; Suddaby; Bitektine; Haack, 2017), em especial do setor de EPI's que é altamente regulado. Ao mesmo tempo, de forma prática, esta pesquisa contribui com as organizações deste setor auxiliando-as a entender como as instituições afetam a percepção de legitimidade dos clientes do mercado em que atuam, justamente por ser este um tema tão importante e ambíguo (Suchman, 1995; Suddaby; Bitektine; Haack, 2017). Nesta indústria, a normatização regula o ingresso das empresas, mas não gera uma diferenciação, pois os clientes consideram o preço como fator decisivo de compra. Portanto compreender o papel do agente institucional formal na construção de legitimidade das firmas torna-se relevante, pois a existência de produtos falsificados no mercado e as restrições legais impostas ao setor questionam a relevância do processo de legitimação das firmas (Plana *et al.*, 2021).

1.1 Objetivos

1.1.1 *Objetivo geral*

- Compreender como os agentes institucionais formais influenciam na legitimidade das firmas de uma indústria regulada.

1.1.2 *Objetivos específicos*

- Compreender o ambiente institucional da indústria de EPIs.
- Compreender a relevância da legitimidade institucional para as firmas da indústria de EPIs.
- Compreender como a legitimidade oferecida pelas instituições reguladoras na indústria de EPIs é percebida pelos *stakeholders*.

Este trabalho está dividido nas seguintes sessões: a introdução apresenta a contextualização do tema do trabalho, problema, justificativa e os objetivos. Após, está dividido em cinco sessões. A sessão dois será a revisão de literatura, em que se conduz a sustentação teórica deste projeto por meio da teoria institucional e legitimidade. Em sequência a sessão três, apresenta o método utilizando para atingir os objetivos propostos. Após, na sessão quatro encontra-se a descrição da indústria de EPIs com enfoque no cenário brasileiro. A sessão cinco será a análise de resultados, seguido então da sessão seis onde estarão as conclusões teóricas e empíricas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta sessão apresenta-se uma s mula dos temas abordados para a constru o deste estudo. Inicia-se a partir da teoria institucional a fim de construir um fio condutor atrav s dos conceitos de ind stria regulada, agente institucional e legitimidade.

2.1 Teoria institucional

A maior parte das intera es e atividades humanas est o envoltas e s o estruturadas por institui es, o que faz com que elas sejam o tipo de estrutura que mais importa na sociedade (Hodgson, 2007). Para North (1990) e Berger e Luckmann (1985), as institui es modelam as intera es humanas, diminuindo as incertezas e providenciando estrutura para a sociedade, pois elas s o as “regras do jogo” definindo aquilo que   permitido e o que   proibido em cada situa o a qual regula, controlando as a es humanas. J  as organiza es s o grupos de indiv duos ligados por objetivos em comum (North, 1990). No entanto, Hodgson (2007), descreve as organiza es como sendo tamb m uma forma de institui o, e as institui es reguladoras, como sistemas de regras e n o regras por si s .

As institui es podem ser formais, ou seja, criadas para regular determinada atividade; ou informais, aquelas que evoluem atrav s do tempo (North, 1990). Na tabela 1 abaixo podemos melhor visualizar essas dimens es:

Quadro 1: Dimens es das Institui es

Grau de Formalidade (North, 1990)	Exemplos	Pilares de Sustentac�o (Scott, 2014)
Institui�es Formais	Leis Regulamenta�es Regras	Regulat�rio (coercitivo)
Institui�es Informais	Normas Culturas �tica	Normativo Cognitivo

Fonte: (Peng, 2008)

A teoria institucional em sua origem foi compreendida por tr s vertentes: econ mica, sociol gica e pol tica no fim do s culo XIX (Carvalho; Vieira; Goulart, 2005). Entretanto vale ressaltar que ao decorrer do tempo, essas correntes te ricas se entrela aram de modo que a linha originalmente econ mica d  origem ao neo-institucionalismo sociol gico (Scott, 2014).

Ainda segundo Scott (2014), a teoria institucional da perspectiva econômica, nasceu na Alemanha e na Áustria ao final do século XIX, através dos trabalhos de Menger que defendia que as instituições eram por si só fenômenos que precisavam de explicação, já na corrente americana o pensamento de economistas como Veblen, Commons e Mitchell que enfatizavam a importância da mudança e relutavam em aceitar a teoria do equilíbrio econômico. A teoria institucional política por sua vez, dominaram o cenário europeu e americano durante este mesmo período. Os principais teóricos deste período foram Burgess, Wilson e Willoughby seus trabalhos estavam principalmente voltados a leis constitucionais e filosofia moral, preocupava-se com as estruturas formais e sistemas legais.

A teoria institucional da perspectiva sociologia, foi ao mesmo tempo, mais diversa e constante que as outras vertentes, as pesquisas nessa corrente iniciaram ao final do século XIX com Spencer e Sumner, para ele, uma instituição consistia em um conceito (ideia, doutrina, interesse) e uma estrutura. Esses trabalhos foram seguidos por Cooley, Thomas e Blumer que enfatizavam a interdependência entre indivíduos e instituições, da mesma forma que Mead e Schutz fizeram alguns anos mais tarde. Mais tarde, Marx espalhou pela Europa a tradição dos estudos institucionais; Durkheim e Weber estavam preocupados em entender as mudanças sociais e entendiam as instituições como sistemas de conhecimentos, crenças e autoridade moral que guiavam os indivíduos; Parsons tentou sintetizar esses pensamentos dizendo que as instituições eram sistemas que regulavam as interações de indivíduos uns com os outros. Em meados da década de 70, Bourdieu tentou conectar os trabalhos de Marx e Durkheim, os conceitos trabalhados por ele, foram apropriados por DiMaggio e Powell (1983) e Scott (2014).

O neo-institucionalismo surge da considerável complexidade e importância que as instituições têm na vida social, especialmente em ambientes legais, organizacionais e burocráticos (March; Olsen, 1983). Com três abordagens diferentes: institucionalismo histórico, institucionalismo da decisão racional e institucionalismo sociológico, tenta-se explicar o papel das instituições nos contextos políticos e sociais a partir da perspectiva comportamental e ainda assim todas essas diferentes vertentes estão unidas por um mesmo pensamento: instituições importam (Hall; Taylor, 1996; Powell; DiMaggio, 1991). No centro do neo-institucionalismo sociológico estão os teóricos Meyer e Rowan (1977), DiMaggio e Powell (1991) e Scott (2014) com pesquisas voltadas a entender a cognição dentro da socialização e seus efeitos na estrutura institucional.

Para Meyer e Rowan (1977) a modernização da sociedade faz com que prevaleça a criação de estruturas formais com elementos institucionais racionais, e isto deixa claro que organizações são estruturadas pelos fenômenos em seus ambientes, e conseqüentemente tornam-se isomórficas, isso porque as organizações acabam incorporando elementos a fim de reafirmar sua legitimidade, mesmo que estes não melhorem sua eficácia, já que isso garante a estabilidade da organização e sua sobrevivência. Já para DiMaggio e Powell (1991; 1983) a homogeneidade (isomorfismo) nos campos organizacionais pode ter três diferentes fontes, detalhados no quadro 2.

Quadro 2: Tipos de Isomorfismo

Isomorfismo Coercitivo	Resulta de pressões formais e informais feitas por outras organizações das quais uma organização é dependente.
Isomorfismo Mimético	Resulta da resposta às incertezas, falta de conhecimento tecnológico, ou objetivos ambíguos, nestes cenários as organizações podem se moldar umas às outras.
Isomorfismo Normativo	Resulta da profissionalização, quando os membros de determinada profissão tentem determinar as condições do seu próprio trabalho, criando uma base cognitiva legítima para sua ocupação.

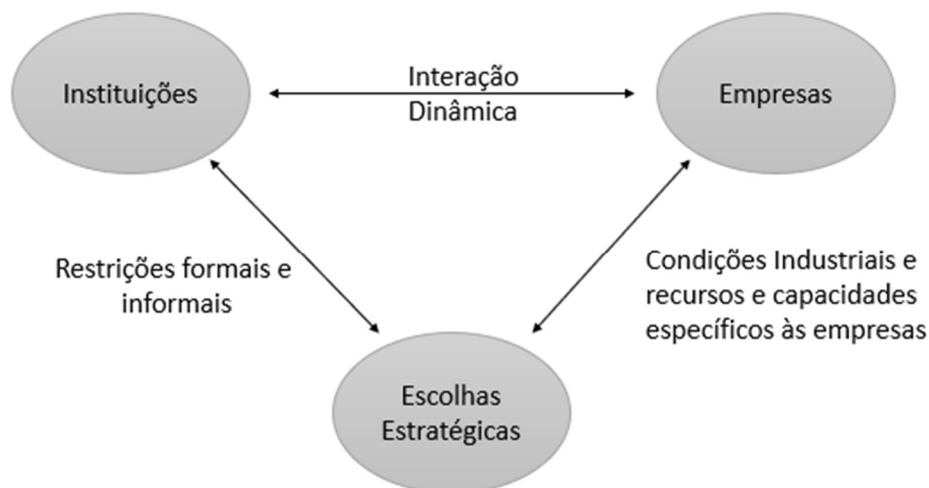
Fonte: Adaptado de Powell e Dimaggio (1991)

Percebe-se que cada tipo de isomorfismo atua de uma maneira distinta, trazendo suas próprias características ao ambiente institucional. Na indústria de EPIs a ser estudada neste trabalho, nota-se que a existe a ação do isomorfismo coercitivo, a partir da atuação das instituições que criam as regras a serem seguidas; e do isomorfismo mimético, por conta da atuação das próprias empresas que buscam imitar seus concorrentes a fim de manterem-se legitimados. No entanto, não se percebe a ação do isomorfismo normativo, pois as pressões que atuam neste campo organizacional não parte da profissionalização ou da tentativa de melhorar as condições de trabalho dos participantes do campo organizacional.

Um campo organizacional pode ser definido como conjunto de organizações que juntas constituíam uma área institucional reconhecida, ressaltando como o campo em si era organizado ao mesmo passo que negligenciava as conexões culturais, por exemplo, para a indústria de EPIs o campo organizacional é composto pelas fábricas que produzem EPIS de todos os tipos, seus fornecedores de matéria prima e materiais assessórios, cliente (distribuidores e revendedores de EPIs e/ou toda empresa cuja atividade exija o uso de EPIS), os trabalhadores-usuários dos EPIS, técnicos e engenheiros de segurança no trabalho, concorrentes e as instituições que regulamentam a fabricação e venda destes produtos (DiMaggio; Powell, 1983; Friedland; Alford, 1991; Scott, 2014).

Já a abordagem de decisão racional, ou econômica, que teve como principais representantes Williamson (1985) e North (1990), discorreram acerca da influência dos indivíduos nas instituições, reforçando o direito de propriedade e busca pela redução dos custos de transação, os custos de transação são os custos de gerenciar um sistema econômico, desconsiderando os custos de produção, eles podem ser *ex ante*, como os custos de redigir contratos, de negociação, etc; e podem ser *ex post*, como os custos de ajustes para a continuidade das transações contratuais (Williamson, 1985). Por sua vez, o institucionalismo histórico, ou político, fundamenta o conceito de *path-dependence* ao explicar os eventos e suas consequências, ou seja, as decisões atuais dependem das decisões anteriores, os principais autores desta abordagem são March e Olsen (1984, 1989), Hall (1986), Hall e Taylor (1996) e Steinmo e Thelen (1992).

A visão baseada em instituições parte de duas ideias centrais: que as empresas fazem escolhas estratégicas e buscam seus interesses de forma racional dentro das restrições das instituições; e que quando as instituições formais falham as instituições informais exercem um grande poder sobre as empresas (Peng, 2008). Neste contexto entende-se que as instituições não são apenas o cenário onde as organizações estão tomando suas decisões estratégicas, mas sim, afetam diretamente a forma como estas organizações decidirão, uma visão baseada em instituições foca, portanto, na relação entre organizações e instituições (Peng, 2006). Conforme pode-se ver na figura 1 abaixo, as instituições interagem de forma dinâmica com as organizações impondo a estas restrições que podem ser formais e informais. As organizações, ao submeterem-se a estas restrições, precisam analisar quais são as condições da indústria, quais os recursos e capacidades que elas têm e então definir quais escolhas estratégicas tomar (Peng, 2008).

Figura 1: Instituições, Empresa e Escolhas Estratégicas

Fonte: Adaptado de Peng (2008).

Ainda segundo Peng (2008) é importante ressaltar que instituições informais exercem força tanto sobre mercados emergentes quanto sobre mercados desenvolvidos. A diferença está na relação com as instituições formais, pois os mercados desenvolvidos tendem a ver sua relação com estas instituições como *taken-for-granted*, algo já determinado e tido como certo, ao passo que muitas destas ainda não estão presentes em mercados emergentes, fazendo com que a realidade institucional de cada país seja diferente e um fator importante para as definições estratégicas das organizações, assim as organizações mais bem sucedidas são aquelas que melhor se adaptam a realidade institucional de onde estão (Hollingsworth, 2000; Khanna; Palepu, 1997). Além disso, a visão baseada em instituições tem sido estudada como uma perspectiva para estratégia em negócios internacionais (Peng *et al.*, 2009).

De acordo com Akson e Tymchenko (2020), nos últimos anos a teoria institucional tem se distanciado de sua origem focada no isomorfismo e passado a buscar explicar as organizações através da teoria da mudança institucional e complexidade. Ainda segundo os autores, essas novas teorias não são capazes de explicar ou prever o comportamento das organizações, sendo, portanto, inadequada para explicar as organizações. Já para Lewis, Cardy e Huang (2019), nas últimas duas décadas a teoria institucional evoluiu para algo mais aplicável às organizações, enfatizando o papel do agente e a dinâmica natural entre organizações e seu ambiente institucional, especialmente para a gestão de RH. Outros autores debatem a relevância da teoria institucional. Para Willmott (2015; 2019) a teoria institucional é conservadora e analisa

as instituições e a institucionalização como se elas fossem um objeto por si só e não uma parte de um contexto maior, ignorando as relações de poder e a flexibilidade em relação as implicações. Ainda segundo Willmott (2015; 2019) esta nova teoria institucional tende a ser gerencial e aplicada. Já Lok (2019), argumenta que a teoria institucional é crítica, pois auxilia as organizações a entenderem como elas inconscientemente contribuem para sua própria dominação pelas instituições.

A partir destas reflexões percebe-se que o ambiente institucional de um setor é importante para determinar com quais regras as empresas jogarão, determinar quais as instituições que atuam, e como elas operam, tornando-se essencial para que as empresas possam ter um bom desempenho e consigam se posicionar adequadamente no mercado. No entanto, de forma a compreender este ambiente, é necessário olhar com mais atenção os agentes institucionais formais presentes, pois eles têm um papel singular que será explanado na sessão seguinte.

2.2 Agente institucional formal e a indústria regulada

Instituições formais têm sido entendidas como agentes capazes de oferecer suporte e legitimidade às organizações que decidem se submeter as regras por elas impostas. Este termo caracteriza a presença de estruturas formais dessas instituições que podem ser tanto governamentais como privadas. Estes agentes interagem com as organizações através de: leis, regulamentações, normas, padrões, redes interorganizacionais, entre outras. Muitas vezes as organizações se veem sub o jugo de instituições regulatórias que não oferecem tantos benefícios quanto requisitos para atuação em determinados mercados ao mesmo passo que, estando todas as organizações daquela indústria sujeitas às mesmas instituições, cria-se um efeito isomórfico coercitivo naquele setor fazendo com que se torne cada vez mais difícil diferenciar-se da concorrência (Alexander, 2005; DiMaggio; Powell, 2005; He; Wei, 2013; Meyer; Rowan, 1977).

Além disso, as instituições formais, através de seus agentes, influenciam as decisões estratégicas das organizações a partir da sua natureza e ambiente institucional, fazendo com que as organizações se reorganizem (Lawrence, 1999). Agentes institucionais formais atuam provendo recursos e auxiliando as organizações a complementarem uma à outra, criando redes de relacionamento, diminuindo custos de transação entre outros (Deligonul *et al.*, 2013).

Estudos mais recentes na área (Hidalgo *et al.*, 2022; Rodrigues; De Vasconcellos; Nunes, 2022) evidenciam o papel do agente institucional formal como aquele que consolida as ações coletivas, sendo um elo entre as empresas e atuando também como balizadores de situações oportunistas; fornecem suporte técnico às organizações e em algumas situações até mesmo linhas de crédito; ademais é responsável por promover certificações que credibilizam as organizações em seu meio de atuação. Em outras pesquisas, destaca-se que a interferência de uma organização externa, tende a minimizar a legitimidade do agente institucional local; existem também evidências que em algumas indústrias competidores cooperam a fim de satisfazer as demandas dos agentes reguladores, já que estes adotam práticas intervencionistas que ultrapassam os limites legítimos de sua atuação (Moore; Dau, Doh, 2020; Monticelli; Verschoore; Garrido, 2023).

Em uma indústria regulada, submeter-se às regras e normativas, não é uma opção que pode trazer maior legitimidade a organização, mas sim, um pré-requisito para atuação naquele mercado (Schiavone; Simoni, 2019). Ser uma indústria regulada é mais que simplesmente ser “governado por regras”; o conceito de regulamentação tem se tornado central para a integração entre as esferas econômicas, legal, social e política (Baldwin; Cave; Lodge, 2010). Algumas pesquisas na área (Bossle *et al.*, 2016; Grewal *et al.*, 2002; Zailani *et al.*, 2015) demonstram que pressões regulatórias, normativas e cognitivas têm feito com que empresas que buscam melhorar sua performance adotem inovações ecológicas estrategicamente, a fim de manter sua legitimidade perante seus *stakeholders*. Outras pesquisas (Blind; Mangelsdorf, 2016) apontam que empresas podem se beneficiar estrategicamente de participar do processo de padronização, pois ao conhecerem este processo melhor podem revolver problemas internos e se adequar facilmente as exigências do mercado.

A partir dessas reflexões, evidencia-se que em uma indústria regulada, como a de EPIs, a ação dos agentes institucionais formais, tem influência sobre as organizações. Sua função primordial está relacionada com a implementação e cumprimento das regras impostas pelas instituições, mas há também espaço para que atuem de forma a colaborar com as decisões estratégicas das organizações, melhorando sua visibilidade no mercado, e proporcionando ações para legitimar as organizações através de certificações e cooperação com outras organizações. Desse modo, se faz necessário entender o papel da legitimidade neste contexto.

2.3 Legitimidade

Entender o que é a legitimidade é de suma importância nos estudos na área das instituições, pois a legitimidade é um dos principais benefícios oferecidos às organizações ao seguirem as regras das instituições reguladoras (DiMaggio; Powell, 1983). A legitimidade de uma organização parte da percepção que as ações desta são apropriadas e desejáveis socialmente e dentro do sistema de normas as quais ela pertence, a legitimidade costuma ser generalizada e não relacionada a um evento específico, ou seja, a legitimação é o processo pelo qual se explica e justifica as ações de uma organização (Berger; Luckmann, 1985; Scott, 2014; Suchman, 1995). Ainda de acordo com Scott (2014), Max Weber foi o primeiro teórico social a salientar a importância da legitimidade, argumentando que o poder de uma autoridade se torna legítimo na extensão que aquela ação tem fundamentação nas normas sociais já estabelecidas, mais a frente este conceito foi expandido por Meyer e Rowan, DiMaggio e Powell para incluir a legitimação de estratégias, estruturas e processos.

Suchman (1995) identifica três diferentes tipos de legitimidade, são elas: pragmática, deriva do público-alvo imediata da organização; moral, retrata uma avaliação positiva da organização e das suas atividades na sociedade; e cognitiva onde a organização é legitimada pela sociedade a partir das normas culturais que a sociedade compreende determinadas situações ou às tem como certas (*taken-for-granted*). Em uma indústria altamente regulada, como a indústria de EPIs, o isomorfismo coercitivo e mimético são fenômenos comuns às organizações, que na busca por cumprir as regras institucionais e obter legitimidade tornam-se umas iguais as outras em termos de produtos e muitas vezes de estratégia e posicionamento no mercado, fenômeno comprovado em outros estudos que mostram que organizações que seguem padrões já estabelecidos por outras são mais facilmente legitimadas por instituições reguladoras e pelo público ao qual elas atendem (Deephouse, 1996; DiMaggio; Powell, 1983).

Em estudos mais recentes, a legitimidade pode ser vista sob três perspectivas distintas: legitimidade como posse, algo que uma organização tem, pode desenvolver ou perder; legitimidade como um processo, neste caso ela é produto de um processo social constante, não existe uma forma ótima de adquiri-la; legitimidade como percepção, aqui ela é um processo social de múltiplos níveis que não avalia apenas as ações das organizações, mas também suas ações às reações da sociedade (Suddaby; Bitektine; Haack, 2017) neste último caso, ao se submeter à uma instituição reguladora que gera

isomorfismo coercitivo em uma determinada indústria, a organização passa a estar sujeita não apenas a receber a legitimidade oferecida, mas também a sofrer caso a instituição perca seu poder legitimador ou por algum evento ou escândalo tenha sua legitimidade questionada, fazendo com que todas as organizações ligadas a ela também sejam questionadas (Desai, 2011; Kuilman; Li, 2009).

Observando estes conceitos pode-se perceber que as categorias analisadas por estes diferentes autores se conectam e existe uma relação direta entre elas, a legitimidade como posse pode ser comparada à legitimidade pragmática; a legitimidade como processo pode ser comparada à legitimidade moral; e a legitimidade como percepção pode ser comparada à legitimidade cognitiva. Este conceito é de vital importância, pois todas as organizações buscam legitimidade em seus negócios por vezes para acessar um novo mercado, ou até mesmo para aumentar sua atuação em um mercado já existente (Jolly; Hansen, 2022; Suchman, 1995).

Alguns outros estudos na área (Beyers; Arras, 2021; Bitektine; Song, 2022), ressaltam a importância de observar as lógicas institucionais, pois elas têm um papel relevante no processo de legitimação das organizações; também destacam que em um processo de criação de regulações, às pessoas tendem a aceitar algo como legítimo com mais facilidade se elas participaram do processo de criação (*decision-making*); além disso, existem indústrias onde a legitimidade é um dos fatores determinantes para a criação ou destruição de novos mercados, tendo a imagem de uma organização associada à imagem de da instituição a legitimidade desta transborda (*spillover*) para a primeira, resultado este que pode ser tanto positivo quanto negativo (Desai, 2011; Jolly; Hansen, 2022; Kuilman; Li, 2009).

É importante ressaltar que a lógica institucional é o ponto central, o conjunto de práticas e símbolos, de cada instituição contemporânea que constitui seus princípios (Friedland; Alford, 1991; Scott, 2014), pois para o processo de legitimidade entender a lógica institucional é extremamente valiosa, já que em cada setor está sob lógicas distintas. Percebe-se que, por muito tempo a legitimidade de uma organização foi entendida como sua capacidade de seguir normas e operar dentro da lei; mas estudos recentes apontam que a legitimidade é um conceito multidimensional que leva em consideração todos os *stakeholders*, bem como a sociedade em geral, tornando o processo de medir a legitimidade mais complexo (Díez-Martín; Blanco-González; Díez-de-Castro, 2021; Díez-Martín; Blanco-González; Prado-Román, 2021).

Assim, pode ser concluído que, entender a legitimidade de uma organização é relevante para que ela possa se posicionar no mercado adequadamente e determinar suas estratégias de negócio; especialmente em uma indústria regulada, como a de EPIs. Da mesma forma, avaliar as vantagens e desvantagens de sujeitar-se a uma determinada instituição reguladora é importante porque possibilita compreender os efeitos desta nas firmas e na indústria como um todo. Desse modo, entender como os agentes institucionais formais atuam nesse processo de legitimação pode fornecer uma visão única a respeito de como as organizações deste setor podem se posicionar frente a este mercado.

2.4 Conectando a teoria institucional e a legitimidade

Como tem-se observado diversos estudos descrevem a conexão entre a teoria institucional e a legitimidade, ressaltando principalmente que a observância das lógicas institucionais leva às organizações a serem legitimadas. No entanto, poucos estudos tratam deste tema relacionando-o às indústrias reguladas, nas quais, seguir as regras não é apenas uma opção que pode ser benéfica, mas sim, uma regra imposta. Como visto até aqui, as instituições são as regras do jogo, são elas que determinam como as organizações farão seus negócios, os agentes institucionais formais são aqueles que interagem a fim de criar uma conexão entre as instituições e as organizações, e tudo isso em prol de se tornar legítimo frente a sociedade e/ou público-alvo dos negócios da organização, neste processo de obter legitimidade ocorre o fenômeno do isomorfismo, tanto coercitivo quanto mimético, fazendo com que as organizações tenham dificuldade de diferenciar-se umas das outras (North, 1990; Powell; DiMaggio, 1991; Suddaby; Bitektine; Haack, 2017).

Portanto, faz-se necessário compreender: qual a relevância da legitimidade institucional para a estratégia das empresas? Ela gera uma diferenciação para a organização? Nesse sentido ressalta-se a importância de entender como os agentes institucionais formais atuam nessa indústria a fim de legitimar as empresas. Considerando que, na indústria de EPIs, o processo de legitimação é fundamental apenas para ingresso no mercado e não necessariamente para sua manutenção nele. Logo, percebe-se que esse processo não gera uma diferenciação clara para as empresas porque todas as firmas desta indústria precisam produzir seus produtos dentro de especificações determinadas, gerando mimetismo, o que torna a visão do cliente limitada a aceitar os produtos que seguem o mesmo padrão. De todo modo, a normatização leva a um ambiente isomórfico,

onde a diferenciação de produtos e estratégias nem sempre é possível dando margem para a falsificação dos produtos da empresa (Plana *et al.*, 2021).

3 MÉTODO

Este capítulo descreve o método utilizado para a construção desta pesquisa. De acordo com Yin (2015) o método de pesquisa a ser utilizado em uma pesquisa depende da questão de pesquisa proposta, além disso, segundo Flick (2013) o número de pesquisas na área social, em contextos práticos, tem crescido nos últimos anos.

Visando responder à pergunta deste trabalho, identifica-se que esta é uma pesquisa aplicada quanto a sua natureza, pois busca solucionar problemas reais de uma indústria altamente regulada comprovando os modelos teóricos existentes, e do ponto de vista dos objetivos é classificada como exploratória, porque analisará o problema sob vários aspectos, como, levantamento bibliográfico e documental para a análise de dados (Flick, 2013). Neste ponto, a junção das pesquisas em institucionalismo em indústrias altamente reguladas e o que se sabe a respeito da indústria de EPIs nos levará a compreensão da legitimidade oferecida pelas instituições que regulam esta indústria.

Do ponto de vista dos procedimentos técnicos é uma pesquisa bibliográfica, seguida de estudo de caso. Bibliográfica, pois utiliza como fonte tanto obras publicadas quanto documentos não bibliográficos, para a construção do referencial teórico trazendo a luz o estado da arte do tema; e estudo de caso, pois busca a aplicação prática dos conhecimentos para a solução de problemas reais (Flick, 2013). Estudos de caso têm uma importância histórica nas pesquisas em administração. O processo de construção teórica através de estudos de casos é um processo dinâmico, pois o pesquisador precisa constantemente voltar e avançar os passos a fim de melhor compreender os dados obtidos. Este pode ser utilizado para gerar e testar teorias, a construção teórica feita através de estudos de caso segue uma proposta de generalização analítica dos dados coletados (Eisenhardt, 1989; Mariotto; Zanni; de Moraes, 2014; Yin, 2015).

Do ponto de vista da abordagem do problema é qualitativa, não requerendo métodos estatísticos, já que a coleta de dados será feita no ambiente natural e a análise é feita de forma indutiva, buscando-se gerar generalizações teóricas a respeito do tema estudado a partir do contexto específico (Flick, 2013; Lima; Ramos; Paula, 2019; Yin, 2015).

3.1 Abordagem metodológica e levantamento bibliográfico

Nesta pesquisa se utilizará a abordagem de Yin (2015) como base para os procedimentos técnicos de coleta e análise de dados do estudo de caso. Para entender como agentes institucionais formais influenciam na legitimidade das firmas em uma indústria regulada, se fará um estudo de caso único na indústria de EPIs, esta é uma indústria muito ampla, portanto se utiliza especificamente as fabricantes de luvas de proteção em couro para riscos mecânicos e seus *stakeholders*. Podem ser considerados *stakeholders* os fabricantes e consumidores de EPIs, bem como as empresas que fabricam matérias primas e componentes para a fabricação de EPIs. Além dos órgãos reguladores, agentes institucionais formais e profissionais de áreas correlatas que atuam neste setor. Esta indústria é apropriada para estudar esta lente teórica, pois caracteriza-se como uma indústria altamente regulada estando sub às normas impostas pelo MTE em sua Norma NR-6, sujeitando-se também às regras da ABNT e inúmeras regras BS EN conforme o tipo de produto (MTE, 2011, 2020; MTP, 2021).

Como unidade de análise foi escolhido o ramo da indústria de EPIs que se dedica a produção de luvas em couro para riscos mecânicos. Elegeu-se este ramo, pois, é o que possui maior representatividade em termos monetários à indústria de EPIs (Animaseg, 2022). Esta divisão fez-se necessário devido ao tamanho da indústria de EPIs, e da diversidade de processos relativos a cada tipo de EPI fabricado. Logo, este caso foi selecionado por ser uma indústria pouco estudada, e que, apesar de ser uma indústria regulada apresenta um cenário de legitimidade com diferenças das demais indústrias reguladas, tais como menor frequência de fiscalização, e menor apreciação pela validação oferecida pelo agente institucional formal.

A fim de melhor compreender como as três perspectivas apresentadas acima convergem foi realizada uma busca no *Web of Science*, no campo tópico, com os termos “*institutional theory*”, “*legitimacy*” e “*regulated industries*” que resultou em sete artigos, ao adicionar a esta combinação “*PPE*” (termo em inglês para Equipamentos de Proteção Individual), indústria regulada em estudo neste trabalho, a busca retornou zero resultados. Para iniciar esta análise a tabela 3 abaixo apresenta os dados dos artigos resultantes da primeira busca assim como uma súmula dos seus resultados:

Quadro 3: Resultados da busca *institutional theory AND legitimacy AND regulated industries*

Autores/Ano	Título	Journal	Natureza da Análise/ Natureza da Pesquisa	Questão de Pesquisa e Campo Empírico	Principais Contribuições
(Schneiberg; Bartley, 2001)	<i>Regulating American Industries: Markets, Politics, and the Institutional Determinants of Fire Insurance Regulation</i>	<i>American Journal of Sociology</i>	Teórico-Empírico / Quantitativo	Como o objetivo de entender o que move a regulamentação estatal da economia, os autores analisaram a regulamentação de taxa de seguro contra incêndio de 1906 a 1930.	A regulamentação surgiu: dos problemas de legitimidade da dinâmica contra organizacional das lutas políticas evocadas ao tentar governar os mercados de forma privada
(Berkowitz; Bucheli; Dumez, 2017)	<i>Collectively Designing CSR Through Meta-Organizations: A Case Study of the Oil and Gas Industry</i>	<i>Journal of Business Ethics</i>	Teórico-Empírico / Qualitativo	Com o objetivo de entender como são definidas as questões de responsabilidade social corporativa no nível da indústria? Que tipos de organizações são envolvidos no processo de definição e implementação de questões de CSR? Que características essas organizações têm? Foi analisado o caso da indústria de petróleo e gás.	As questões de responsabilidade social nesta indústria são definidas e implementadas coletivamente. A presença das MOs (meta-organizações) fornece alavancagem na definição de princípios orientadores às organizações. MOs são um dos atores legitimadores com ação internacional.
(Kraft, 2018)	<i>Shedding Light on Stakeholder Power in a Regulated Market: A Study of Variation in Electric Utilities' Climate Change Disclosures</i>	<i>Organization & Environment</i>	Teórico-Empírico / Quantitativo	Para entender a influência das estruturas de concorrência sobre as percepções dos <i>Investor Owned Utilities</i> (IOUs) sobre o poder das partes interessadas, pergunto: Como regulatório, movimento e as pressões dos acionistas afetam o conteúdo das divulgações climáticas dos IOUs quando os IOUs operam em várias estruturas competitivas?	Descobertas demonstram que estruturas de mercado menos competitivas amplificaram as percepções dos IOUs sobre a legislação e o poder do movimento social levando a divulgações. Em mercados mais competitivos as pressões dos <i>shareholder</i> é mais forte que as pressões sociais para levar às divulgações. Uma dessas pressões ocorre quando os legisladores devem demonstrar maior escrutínio de IOU comportamento para manter sua legitimidade.
(Sheridan; Mote, 2018)	<i>Tracing Legitimizing Accounts During Times of Change: The Case</i>	<i>Organization & Environment</i>	Teórico-Empírico / Qualitativo-Quantitativo	Podem as estratégias de legitimação de organizações e fontes de legitimidade, em um ambiente instável ser	O estudo demonstra que relatos sobre legitimar podem ajudar a identificar fontes de legitimidade e os critérios de legitimidade relevantes em campo dinâmico. Se as fontes de

Autores/Ano	Título	Journal	Natureza da Análise/ Natureza da Pesquisa	Questão de Pesquisa e Campo Empírico	Principais Contribuições
	<i>of the Organic Food Certification Debate, 1990 to 2011</i>			reveladas pela retórica empregada pelas organizações? Além disso, o que pode a legitimação discursiva relatos de correspondência usados por organizações em campos instáveis nos falar sobre mudança institucional?	legitimidade predominantes em um campo podem ser deduzidas por meio de um exame metuculoso de relatos legitimadores, pode-se concluir que a legitimidade pragmática, permanece primordial mesmo em campos que apresentam forte legitimidade normativa, como a indústria de alimentos orgânicos dos EUA.
(Koprowski <i>et al.</i> , 2019)	<i>Influence of political connections on the disclosure of social and environmental information</i>	<i>Journal of Accounting, Management and Governance</i>	Teórico-Empírica / Quantitativa	Objetiva analisar qual a influência das conexões políticas na evidenciação de informações socioambientais?	O estudo mostra que só é possível afirmar a influência política sobre a divulgação de informações socioambientais de empresas reguladas, não sendo possível afirmá-lo em relação às demais empresas.
(Cheah, 2019)	<i>The social-political roles of NGOs: a study on a triadic business network</i>	<i>Journal of Business & Industrial Marketing</i>	Teórico-Empírico / Qualitativo	Analisa como ONGs, firmas e governo coevoluem e criam estratégias em um contexto específico; e como redes combinadas e a perspectiva institucional contribuem para os estudos das estratégias da indústria de habitação.	A abordagem combinada de rede institucional e IMP mostra como os atores da rede criam respostas estratégicas previsíveis e inesperadas através da combinação de seus recursos e atividades. Além disso, mostra como eles se reúnem para garantir sua existência através da compreensão do que é necessário para garantir legitimidade.
(Gözübüyük; Kock; Ünal, 2020)	<i>Who appropriates centrality rents? The role of institutions in regulating social networks in the global Islamic finance industry</i>	<i>Journal of International Business Studies</i>	Teórico-Empírico / Quantitativo	Analisa como o ambiente institucional afeta a centralidade de aluguéis entre dois conjuntos de atores em uma rede.	Os resultados mostram que o custo de centralidade neste contexto, supera os benefícios obtidos. A interferência direta do governo pode diminuir as diferenças entre os atores.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

A partir da leitura dos artigos descritos acima, pode-se perceber que a teoria institucional e a legitimidade se interlaçam de diversas formas em um contexto de indústrias reguladas. As regulamentações são criadas e implementadas a fim de melhorar a dinâmica das empresas e governar o mercado, e uma vez estabelecidas, estas regulamentações ajudam legitimar as organizações dando-as princípios base para sua estruturação; a partir daí percebe-se que diferentes setores reagem de diferentes formas, alguns sofrem maior influência da sociedade e outros dos órgãos regulamentadores, especialmente no que tange a divulgação de dados socioambientais das organizações, neste sentido quanto mais regulada a indústria maior a influência política sobre estas divulgações; não obstante, em campos organizacionais dinâmicos, a legitimidade pragmática é primordial, mesmo que seja um ambiente legitimado de forma normativa; portanto a criação de redes institucionais auxilia às organizações a juntas definirem o que é necessário para legitimar-se.

Buscando entender estes conceitos aplicados à indústria regulada estudada neste trabalho, isolou-se os termos “*institutional theory*” e “*PPE*” obteve-se um resultado que trata sobre o uso de mascarar durante a pandemia do COVID-19; com “*legitimacy*” e “*PPE*” obteve-se quatro resultados, todos os artigos focavam em eficácia e legitimidade dos EPIs em ambientes de saúde, como por exemplo, durante a pandemia do COVID-19; e com “*regulated industries*” e “*PPE*” obteve-se quatro resultados, dentre os quais um já havia surgido na relação anterior, e um que não foi possível acessar, . A tabela 4 abaixo explora os artigos resultantes destas buscas, bem como apresenta seus resultados.

Quadro 4: Resultado da Busca "*institutional theory AND PPE*", "*legitimacy AND PPE*" e "*regulated industries AND PPE*"

Termo de Busca	Autores/Ano	Título	Journal	Natureza da Análise/Natureza da Pesquisa	Questão de Pesquisa e Campo Empírico	Principais Contribuições
" <i>institutional theory</i> " e " <i>PPE</i> "	(Schmidt <i>et al.</i> , 2023)	<i>N95 masks: skin changes in health professionals in northern Brazil</i>	<i>ACTA Paulista de Enfermagem</i>	Teórico – Empírico / Quantitativo	Busca identificar os fatores associados ao uso de máscara N95 a alterações de pele dos profissionais da saúde do norte do Brasil	Descobriu-se que homens são mais propensos a problemas de pele gerados pelo uso da máscara, que a frequência da troca da máscara também é um fator relevante neste processo e que ao lavar a máscara a mesma tem sua eficácia comprometida.
" <i>legitimacy</i> " e " <i>PPE</i> "	(Leen; Juurlink, 2019)	<i>Carfentanil: a narrative review of its pharmacology and public health concerns</i>	<i>Canadian Anesthesiologists' Society</i>	Teórico	Narra as preocupações farmacológicas e públicas a respeito do Carfentanil	Ressalta os benefícios do uso de EPIs para prevenção de overdose por profissionais
	(Smith <i>et al.</i> , 2020)	<i>The Association between the Perceived Adequacy of Workplace Infection Control Procedures and Personal Protective Equipment with Mental Health Symptoms: A Cross-sectional Survey of Canadian Health-care Workers during the COVID-19 Pandemic</i>	<i>The Canadian Journal of Psychiatry</i>	Teórico-Empírico / Quantitativo	Examinar a relação entre a adequação dos EPIs e procedimentos de controle de infecção no local de trabalho e os sintomas de saúde mental em profissionais da saúde.	Revela que os sintomas de má saúde mental reduzem quando o ambiente de trabalho fornece adequadamente os EPIs e realiza o controle de infecção.
	(Plana <i>et al.</i> , 2021)	<i>Assessing the filtration efficiency and regulatory status of N95s and nontraditional filtering face-piece respirators available during the COVID-19 pandemic</i>	<i>BMC Infectious Diseases</i>	Teórico-Empírico / Quantitativo	Analisa a eficácia de máscaras N95 não tradicionais a partir do ponto de vista do usuário (profissionais da saúde) em hospitais.	Durante o período da pandemia a quantidade de marcas diferentes de máscara foi muito maior que em uma época normal. Muitas dessas máscaras além de não estarem propriamente identificadas também não ofereciam a proteção devida, e houve identificação de máscaras falsificadas que embora dissessem

Termo de Busca	Autores/Ano	Título	Journal	Natureza da Análise/Natureza da Pesquisa	Questão de Pesquisa e Campo Empírico	Principais Contribuições
						ter as certificações necessárias não as tinham.
	(Sandrin; Simpson, 2022)	<i>Public assessments of police during the COVID-19 pandemic: the effects of procedural justice and personal protective equipment</i>	<i>Policing: An International Journal</i>	Teórico – Empírico / Quantitativo	Examina a percepção pública a respeito da responsabilidade e performance da polícia durante a pandemia	Os resultados demonstram que existe uma correlação positiva entre o uso de EPIs e a percepção de responsabilidade e performance policial durante a pandemia.
“regulated industries” e “PPE” ¹	(Watterson, 1999)	<i>Regulating pesticides in the UK: a case study of risk management problems relating to the organophosphate diazinon</i>	<i>Toxicology Letters</i>	Teórico-Empírico / Qualitativo	Analisar os aspectos da avaliação dos riscos para a saúde ocupacional e ambiental relacionados e as decisões de gestão de riscos dos órgãos reguladores do Reino Unido sobre o diazinon usado em imersão de ovinos; e comparar essas decisões com a “abordagem de precaução em matéria de saúde pública”	Ressalta a necessidade de aplicação de medidas mais rigorosas no uso de pesticidas
	(Mack et al., 2023)	<i>Rapid Convergence: The Outcomes of Making PPE During a Healthcare Crisis</i>	<i>ACM Transactions on Computer-Human Interaction</i>	Teórico-Empírico / Qualitativo	O objetivo era entender como os fabricantes projetam, produzem e compartilham EPIs em um repositório de código aberto focado em segurança	Muitos modelos foram criados a partir de impressoras 3D, mas pouquíssimos tinham condições de preencher os requisitos a fim de serem usados em ambientes cirúrgicos.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

¹ E não foi possível obter dois dos quatro estudos encontrados na base de dados.

Ao observar os artigos descritos acima, percebe-se que embora todos os trabalhos estejam relacionados a indústrias reguladas e legitimidade, trazendo também elementos da indústria de EPIs, eles não tratam de forma direta as questões levantadas aqui, pois, existe uma convergência das pesquisas sobre EPI ao tema do COVID-19, ou relacionadas diretamente a saúde.

Por fim, decidiu-se buscar apenas por “PPE” com filtro para a sessão de “Business”, onde obteve-se sessenta e dois resultados, destes, quarenta foram descartados, pois a sigla PPE não se referia a *Personal Protective Equipament*, e sim a *Property, plant, equipment* ou *Privacy Project Efficiency*. Ao analisar-se o resultado destas buscas percebeu-se que a literatura relacionada à indústria de EPIs está conectada especialmente aos movimentos de pesquisa do COVID-19, pesquisou-se muito sobre a correlação do uso de EPIs e a saúde mental ou nível de estresse de profissionais da saúde, por exemplo, e na área mais voltada a gestão as pesquisas estão muito relacionadas a gestão de cadeias de suprimento (globais).

Quadro 5: Resultado da Busca "PPE" AND "Business"

Autor/Ano	Título	Journal	Natureza de Análise/Natureza da Pesquisa	Questão de pesquisa e campo empírico	Principais Contribuições
(Joshi; Tyagi; Agarwal, 2021)	<i>Technological resources for fighting COVID-19 pandemic health issues</i>	<i>Journal of Industrial Integration and Management</i>	Teórico	Em meio ao risco constante de infecção dos profissionais de saúde na linha de frente no tratamento da COVID-19, entende-se que os EPIs são recursos importantes para a mitigação deste risco que estiveram em falta neste período. Portanto, buscou-se entender como a engenharia poderia auxiliar a desenvolver novas soluções.	Concluiu-se que a engenharia conseguiu de forma eficaz criar soluções eficientes e custo-efetivas.
(Kruger; Steyn, 2022)	<i>Innovation Environment's role in Supporting Industry 4.0 Technology Adoption to Address Effects of COVID-19</i>	<i>Journal of Innovation and Technology Management</i>	Teórico-Empírico / Qualitativo	Durante a pandemia do COVID-19 a demanda de EPI não pode ser suprida. Pensando nisso, a seguinte questão de pesquisa foi levantada: Como ambientes inovadores em países em desenvolvimento habilitam a adoção de novas tecnologias para soluções relevantes?	O uso de sistemas comunitários suportou a adoção de novas tecnologias em larga escala durante este período.
(Abbassi et al., 2022)	<i>Maker movement contribution to fighting COVID--19 pandemic: insights from Tunisian FabLabs</i>	<i>R&D Management</i>	Teórico-Empírico / Qualitativo	A pandemia trouxe a necessidade de novos modelos de inovação. Através de um estudo de caso na Tunísia, este trabalho mostra como crises podem criar espontaneamente esses momentos de colaboração.	Este estudo mostra como crises nacionais levam a diferentes <i>stakeholders</i> a unirem-se a fim de buscar soluções inovadoras de forma criativa e espontânea.
(Abdel-Basset; Chang; Nabeeh, 2021)	<i>An intelligent framework using disruptive technologies for COVID-19 analysis</i>	<i>Technological Forecasting & Social Change</i>	Teórico-Empírico / Qualitativo	Este estudo utiliza um <i>framework</i> , desenvolvido para lidar com faltas severas de EPIs, para analisar as inovações disruptivas durante a pandemia do COVID-19.	Este estudo mostrou como governos utilizam inovação disruptiva e tecnologia para lidar com o impacto da pandemia, além de demonstrar a importância deste <i>framework</i> para auxiliar em uma ação rápida em crises futuras.
(Abed Alah et al., 2021)	<i>Compliance and barriers to the use of infection prevention</i>	<i>Journal of Nursing Management</i>	Teórico-Empírico / Quantitativo	A partir das necessidades de proteção dos profissionais de saúde que estavam na linha de frente na luta contra o COVID-19. Este	O estudo mostrou que 49,7% dos profissionais de saúde cumpriram todas as medidas e usos de EPIs recomendados,

Autor/Ano	Título	Journal	Natureza de Análise/Natureza da Pesquisa	Questão de pesquisa e campo empírico	Principais Contribuições
	<i>and control measures among health care workers during COVID-19 pandemic in Qatar: A national survey</i>			trabalho busca analisar a cumprimento das medidas de proteção pelos profissionais de saúde.	83,1 cumpriram todas as medidas de higiene no Qatar.
(Aktar Demirtas; Gultekin; Uskup, 2023)	<i>A case study for surgical mask production during the COVID-19 pandemic: continuous improvement with Kaizen and 5S applications</i>	<i>International Journal of Lean Six Sigma</i>	Teórico-Empírico / Qualitativo	Este trabalho buscou demonstrar através de um estudo de caso que o uso de Kaizen e 5S auxiliam a evitar desperdícios de EPIs durante o período de escassez de produção gerado pela pandemia.	Ao utilizar o Kaizen e 5S, obteve-se uma redução de 42,4% das paragens na linha de produção, o que resultou em um aumento de 10,55% da produtividade das indústrias de EPIs por mês.
(Alves Monteiro da Silva et al., 2022)	<i>Riscos Para A Saúde Do Trabalhador E Boas Práticas De Segurança Do Trabalho Na Aplicação De Herbicidas Em Cana-De-Açúcar</i>	<i>S&G Journal</i>	Teórico	Por ser um dos maiores produtores de cana-de-açúcar do mundo o Brasil, utiliza herbicidas para evitar o crescimento de ervas daninhas. Neste processo os trabalhadores rurais acabam expostos a este produto químico o que leva a diversos problemas de saúde. Buscou-se entender qual a importância desta cultura para o país, quais os químicos que os trabalhadores estão expostos e o que a legislação diz sobre como protegê-los.	Este estudo concluiu que, embora o Brasil tenha uma vasta legislação trabalhista, o uso de EPIs em áreas rurais ainda é muito escasso. Sugeriu-se então maior número de treinamentos desses profissionais, bem como maior fiscalização.
(Arunmozhi et al., 2022)	<i>Managing the resource allocation for the COVID-19 pandemic in healthcare institutions: a pluralistic perspective</i>	<i>International Journal of Quality & Reliability Management</i>	Teórico-Empírico / Quantitativo	Em decorrência da crise gerada pelo COVID-19, este trabalho busca propor um modelo de análises de alocação de recursos para a pandemia.	Utilizando um modelo de função R pode-se criar um modelo preditivo que calculou as taxas de utilização e reciclagem de EPIs em diferentes países.

Autor/Ano	Título	Journal	Natureza de Análise/Natureza da Pesquisa	Questão de pesquisa e campo empírico	Principais Contribuições
(Asogwa <i>et al.</i> , 2022)	<i>The impact of COVID-19 on the operations and management of NGOs: resilience and recommendations</i>	<i>International Journal of Organizational Analysis</i>	Teórico-Empírico / Qualitativo	A pandemia fez com que humanidade confrontasse as marcas negativas que tem deixado no planeta. Portanto, este estudo busca investigar o impacto do COVID-19 em ONGs na Nigéria.	Os achados mostram que a pandemia impactou positiva e negativamente as ONGs. Negativamente pela diminuição no comportamento de busca por saúde, baixa implementação de programas, e aumento dos custos devidos aos EPIs. Positivamente, através do aumento do uso eficiente da virtualidade e na flexibilidade de adaptação em meio à crise.
(Boehme <i>et al.</i> , 2021)	<i>Covid-19 response of an additive manufacturing cluster in Australia</i>	<i>Supply Chain Management: An International Journal</i>	Teórico-Empírico / Qualitativo	A chegada do COVID-19 interrompeu a cadeia de suprimentos de EPIs na Austrália. Portanto, este artigo busca examinar o desenvolvimento de <i>clusters</i> geográficos utilizando manufatura aditiva, que responderam a crise de EPIs.	A criação do <i>cluster</i> tinha como objetivo inicial suprir demandas de suprimento da indústria de EPIs, mas a partir da sua formação, pode-se observar novos objetivos de longo prazo.
(de Cordova <i>et al.</i> , 2022)	<i>Burnout and intent to leave during COVID-19: A cross-sectional study of New Jersey hospital nurses</i>	<i>Journal of Nursing Management</i>	Teórico-Empírico / Quantitativo	O objetivo deste trabalho é entender como a equipe, adequação de EPIs, e exaustão afetaram o <i>burnout</i> em enfermeiros durante o primeiro pico da COVID-19.	Descobriu-se que baixa de pessoal, assim como inadequações nos EPIs contribuíram para o <i>burnout</i> dos enfermeiros. Sugere-se, portanto, que os gestores continuem a usar intervenções para saúde mental conforme evidência de necessidade.
(Falagara Sigala; Comes; Kovacs, 2022)	<i>Mitigating personal protective equipment (PPE) supply chain disruptions in pandemics – a system dynamics approach</i>	<i>International Journal of Operations & Production Management</i>	Teórico-Empírico / Qualitativo	Devido ao COVID-19, muitas cadeias de suprimento foram interrompidas. O objetivo deste artigo é analisar as interrupções ocorridas na cadeia de suprimentos de EPIs.	Percebeu-se que é necessária uma conexão entre os diferentes países onde houve interrupção do suprimento e medidas de mitigação a fim de melhorar o processo.
(Finkenstadt; Handfield, 2021)	<i>Blurry vision: Supply chain visibility for</i>	<i>Journal of Purchasing</i>	Teórico-Empírico / Qualitativo	Os sistemas de saúde normalmente utilizam de sistema de estoque e abastecimento <i>just-in-time</i> o que dificultou a manutenção destes	Percebeu-se que a forma de gestão de estoques dos hospitais precisa ser alterada, e, portanto, faz-se necessário mudanças

Autor/Ano	Título	Journal	Natureza de Análise/Natureza da Pesquisa	Questão de pesquisa e campo empírico	Principais Contribuições
	<i>personal protective equipment during COVID-19</i>	<i>and Supply Management</i>		estoques durante a pandemia, já que, muitos dos suprimentos vinham de países asiáticos e que as exportações/importações foram barradas. Buscou-se, portanto, entender como após tantos meses em pandemia, não se havia um controle do que era necessário e o que havia de estoque em EPIs.	regulatórias a fim de assegurar uma gestão eficiente com fornecedores auditáveis.
(Hoedl; Eglseer; Bauer, 2021)	<i>Associations between personal protective equipment and nursing staff stress during the COVID-19 pandemic</i>	<i>Journal of Nursing Management</i>	Teórico-Empírico / Quantitativo	O uso de EPIs pode ter consequências físicas como dor de cabeça o que pode resultar no aumento de estresse dos enfermeiros, analisa-se então a correlação entre o uso de EPIs e o nível de estresse destes profissionais da saúde.	Não foi possível encontrar uma associação entre o uso de EPIs e o aumento do nível de estresse dos profissionais da saúde, entretanto enfermeiros que usavam máscaras por mais de oito horas por dia, tinham níveis de estresse mais elevados que os que não utilizavam por tantas horas.
(Hu, 2022)	<i>The PPE industry in Italy during COVID-19: supply chain disruption and the adoption of digital and social media in B2B firms</i>	<i>Journal of Business & Industrial Marketing</i>	Teórico-Empírico / Qualitativo	Este artigo analisa como a indústria de EPIs gerenciou a cadeia de suprimentos, interrupção de relacionamentos de negócio e adoção de mídias sociais e digitais durante a pandemia de COVID-19.	A transformação e implementação digital gerou novo valor ao cliente das indústrias de EPIs da Itália, já que as mídias sociais e digitais se mostraram efetivas no relacionamento B2B.
(Jang; Kim, 2022)	<i>Emergency nurses' attitudes, perceptions about personal protective equipment and willingness to care for COVID-19 patients: A descriptive, cross-sectional study</i>	<i>Journal of Nursing Management</i>	Teórico-Empírico / Quantitativo	Investigou-se a atitude e percepção de enfermeiros com relação aos EPIs, bem como sua associação com a disposição para cuidar de pacientes de COVID-19.	Os resultados demonstraram que a percepção de eficácia dos EPIs está associada com a disposição dos enfermeiros em atender pacientes de COVID-19.

Autor/Ano	Título	Journal	Natureza de Análise/Natureza da Pesquisa	Questão de pesquisa e campo empírico	Principais Contribuições
(Khouja; Hammami, 2023)	<i>Building viable stockpiles of personnel protective equipment</i>	<i>European Journal of Operational Research</i>	Teórico	Durante a pandemia, muitos estoques de EPIs não puderam ser utilizados devido a sua data de validade, tornando emergente a necessidade de endereçar este tema de uma forma mais assertiva. Desenvolveu-se então um jogo-teórico pandêmico para melhorar o preparo da gestão de estoque em situações de pandemia.	Fica demonstrado que o modelo proposto gera melhor preparo para enfrentar pandemias.
(Lash; Sajeesh; Araz, 2023)	<i>Predicting mobility using limited data during early stages of a pandemic</i>	<i>Journal of Business Research</i>	Teórico-Empírico / Quantitativo	Com as mudanças de consumo geradas pela pandemia de COVID-19, utilizou-se o <i>Google Trends</i> em EPIs junto com as contagens de morte por COVID-19 regionais e nacionais nos EUA para capturar as múltiplas dimensões de risco percebidas pelo consumidor através de sua mobilidade.	Conclui-se que existem inúmeros fatores iguais e diferentes que determinam o comportamento do consumidor em cada local estudado. Também ressalta que comércios que atendem a necessidades humanas tiveram mobilidades diferentes daqueles que não o fazem, como lojas.
(Lusiantoro; Pradiptyo, 2022)	<i>Rebuilding disrupted supply chains: How can a self-organised social group facilitate supply chain resilience?</i>	<i>International Journal of Operations & Production Management</i>	Teórico-Empírico / Qualitativo	Explora-se como grupos sociais auto-organizados podem facilitar a resiliência da cadeia de suprimentos durante crises.	A partir de uma netnográfica com mais de 223 membros de grupos de WhatsApp, descobriu-se que cinco ações facilitam as cadeias de suprimentos, são elas: compartilhamento de conhecimento, networking, conexões, mapeamentos e concentração.
(Müller; Hoberg; Fransoo, 2023)	<i>Realizing supply chain agility under time pressure: Ad hoc supply chains during the COVID-19 pandemic</i>	<i>Journal of Operations Management</i>	Teórico-Empírico / Qualitativo	Devido a necessidade urgente por EPIs gerada pela pandemia, criaram-se produções e distribuições de EPIs em <i>ad hoc</i> , já que a demanda era alta e por tempo limitado. Analisa-se como as empresas criaram essas cadeias de suprimentos para satisfazer necessidades específicas e imediatas.	Foi proposto um modelo teórico a partir das capacidades dinâmicas para ajudar as empresas a criarem cadeias de suprimentos para suprir necessidades específicas de forma empreendedora.
(Ngo; Dang, 2023)	<i>Covid-19 in America: Global supply chain reconsidered</i>	<i>The World Economy</i>	Teórico	A partir da dependência em uma cadeia de suprimentos global e os efeitos da pandemia nos negócios internacionais, este artigo	Analizando a vulnerabilidade do país durante as três ondas do COVID-19, as deficiências na cadeia global de

Autor/Ano	Título	<i>Journal</i>	Natureza de Análise/Natureza da Pesquisa	Questão de pesquisa e campo empírico	Principais Contribuições
				discute até que ponto a dependência em uma cadeia global agravou a situação econômica e saúde pública dos EUA durante a pandemia de COVID-19.	suprimentos, e a administração das políticas públicas que não puderam garantir o suprimento de EPIs necessários, percebeu-se que o país precisa repensar suas políticas de suprimento global e revitalizar a indústria local para atender essas demandas.
(Yang <i>et al.</i> , 2022)	<i>The effects of an emergency nurse-led stress-reduction project during the first 120 days of the COVID-19 pandemic in Taiwan</i>	<i>Journal of Nursing Management</i>	Teórico-Empírico / Quantitativo	Com a pandemia do COVID-19 programas para redução de estresse dos enfermeiros foram implementados, portanto, buscou-se analisar os efeitos desses programas na redução de estresse dos enfermeiros.	O resultado de uma <i>survey</i> aplicada com 160 enfermeiros em três diferentes momentos, mostra que houve uma redução de estresse após a implementação dos programas de redução de estresse, incluindo distribuição de EPIs, oportunidades de compartilhamento de preocupação com a família, e mais dias de folga.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

3.2 Procedimentos de coleta e análise

Com base na teoria estudada e no levantamento sobre o setor de EPI feito, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com representantes de diferentes organizações, entre elas, as entidades de classe, laboratórios de testes, fabricantes, fornecedores e clientes da indústria de EPIs. Primeiro, foram entrevistados os representantes de sete empresas fabricantes, entre eles CEOs, gerente de compras, gerente de vendas e técnicos/engenheiros de segurança do trabalho de diferentes empresas do setor de EPIs (empresas estas que são concorrentes indiretas, pois seus produtos podem ser complementares uns aos outros). Os entrevistados foram escolhidos, pois eles são as autoridades principais das organizações e estão envolvidos no processo de forma a entender as múltiplas forças que regulamentam a indústria. Segundo, também foram realizadas entrevistas com um fornecedor destas empresas a fim de entender os requerimentos técnicos aos quais as matérias primas estão sujeitas para atender à esta indústria. Terceiro, com um cliente de EPI (empresa responsável por comprar os EPIs para fornecer aos seus funcionários), a fim de compreender como eles percebem este processo de legitimação das empresas. Finalmente, foram realizadas entrevistas com um representante da entidade de classe (Animaseg), por conta da sua expertise no campo e íntima relação com o segmento; e com dois técnicos extensionistas do Sebrae/Ibtec por serem responsáveis por auxiliar empresas no processo de atender às normas e receber as certificações. Além disso, entrevistou-se dois profissionais autônomos, um engenheiro de segurança do trabalho e um profissional de RH, já que suas carreiras estão ligadas ao uso de EPIs e puderam assim contribuir com sua experiência de mercado para este trabalho. Por obter-se saturação teórica não foram realizadas mais entrevistas.

O quadro 6 abaixo resume os principais dados referentes aos entrevistados participantes desta pesquisa, para maior facilidade de entendimento, as entrevistas foram numeradas em ordem de ocorrência, e as letras que seguem identificam o tipo de entrevistado: En = Engenheiro de Segurança do Trabalho, C = consumidor, F = fabricante, I = instituição, RH = Profissional de Recursos Humanos, e Fo = fornecedor da indústria. Da mesma forma adicionou-se a tabela o nome dos arquivos provenientes de cada entrevista, empresa ou instituição para facilitar o entendimento da análise de dados no capítulo 5.

Quadro 6: Caracterização dos Entrevistados

Ator	Cód.	Cargo	Documentos Relacionados	Tempo de Experiência no Setor	Duração da Entrevista
Profissionais	Entre-11En	Engenheiro ST Autônomo	C	23 anos	00:42:42
	Entre-7RH	Profissional de RH	A	+ 20 anos	00:19:54
Consumidor	Entre-12C	Compradora	H	6 meses	00:14:20
Agente Institucional Formal	Entre-5I	Gerente Téc. de Laboratório	L	10 anos	00:42:22
	Entre-1I	Diretor	M	30 anos	00:37:40
	Entre-2I	Responsável Técnico	J	+ 40 anos	00:35:01
Fabricante	Entre-3F	Diretor	G	22 anos	00:24:48
	Entre-4F	Diretor	K	18 anos	00:07:55
	Entre-10F	Gerente Comercial	F	25 anos	00:58:51
	Entre-6F	Vendedor	B	10 anos	00:12:53
	Entre-13F	Gestor Comercial	D	11 anos	00:37:12
	Entre-8F	Representante Comercial	I	10 anos	00:30:30
Fornecedor	Entre-9Fo	Empresária	E	10 anos	00:13:50

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

As entrevistas seguiram o modelo proposto no quadro 7 abaixo, com um roteiro adaptado conforme o tipo de entrevistado. Os roteiros de entrevista, bem como o protocolo de estudo de caso foram validados por acadêmicos da área. Os roteiros completos podem ser visualizados nos apêndices B, C, D e E ao final deste trabalho.

Quadro 7: Roteiro de Entrevistas e Coleta de Dados

Objetivo:	propor um quadro para planejamento das entrevistas semiestruturadas a serem realizadas.	
Coleta de Dados:	os entrevistados de cada empresa fabricante, fornecedora, cliente ou instituição formal foram selecionados ou indicados pelo conhecimento técnico mais apurado no processo de obtenção da aprovação do Certificado de Aprovação (CA) ou instituição formal.	
Dados a Serem Coletados	Objetivos Específicos	Referencial Teórico
Dados Históricos e visão que tem das instituições	Apresentar a empresa pesquisada; identificar e descrever como os agentes institucionais formais influenciam os processos internos da empresa	Teoria institucional, neoinstitucional e Visão Baseada em Instituições: DiMaggio e Powell (1983); Scott (2014); North (1990); Peng (2006, 2008); Peng <i>et al.</i> (2009)
Visão a respeito do ambiente institucional do setor	Compreender como o agente institucional formal afeta o processo de legitimação das empresas fabricantes de EPIs.	Alexander (2005); Dimaggio; Powell (2005); He; Wei (2013); Meyer; Rowan (1977); Lawrence, (1999); Deligonul <i>et al.</i> (2013); Hidalgo <i>et al.</i> (2022); Rodrigues; De Vasconcellos; Nunes (2022); Moore, Dau, Doh (2020); Monticelli <i>et al.</i> (2023)

Visão a respeito da percepção do cliente sobre a legitimidade	Compreender como o cliente do EPI percebe a legitimidade oferecida pelas instituições reguladoras às empresas fabricantes de EPIs.	Legitimidade Institucional: Deephouse (1996); Dimaggio e Powell (1983); Suchman (1995); Suddaby, Bitektine e Haack (2017); Desai (2011); Kuilman e Li (2009)
---	--	--

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Realizou-se a análise de conteúdo das entrevistas para resumir e agrupar informações semelhantes encontradas nas entrevistas e demais fontes de dados secundários (quadro 8) a partir de categorias criadas *a priori* (quadro 9) com base na literatura (Bardin, 2016; Flick, 2013) facilitando assim a análise. Nenhum dos entrevistados participantes desta pesquisa autorizou a divulgação do nome de suas organizações, portanto, as entrevistas e demais documentos foram identificados alfabeticamente para facilitar a conexão entre entrevista e documento proveniente da mesma organização e manter a confidencialidade. Para a análise de conteúdo, foi utilizado o *software* de análise qualitativo NVivo. Além de utilizar triangulação dos dados extraídos das entrevistas com dados obtidos através de documentos, como relatórios técnicos e laudos de produtos fornecidos pelas empresas entrevistadas, documentos regulatórios dos órgãos regulamentadores e relatórios setoriais, destaca-se a observação participante da pesquisadora, pois, a mesma esteve imersa em uma empresa deste setor durante todo o período desta pesquisa.

Quadro 8: Dados Secundários

Ator	Tipo de Documento	Tamanho
Agentes Institucionais Formais	Site M	6 páginas
	Estatuto	23 páginas
	Comissão de Estudos	7 páginas
	Vídeos (AIF e MTE)	3 vídeos com aproximadamente 1 hora cada
	Site J	17 páginas
Fabricantes	Site K	8 páginas
	Documento de apresentação da empresa K	6 páginas
	Manual sobre EPIs empresa K	10 páginas
	Laudos Técnicos empresa K	
	Site F	8 páginas
	Site G	12 páginas
	Site D	3 páginas

Consumidor	Site H	2 páginas
------------	--------	-----------

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

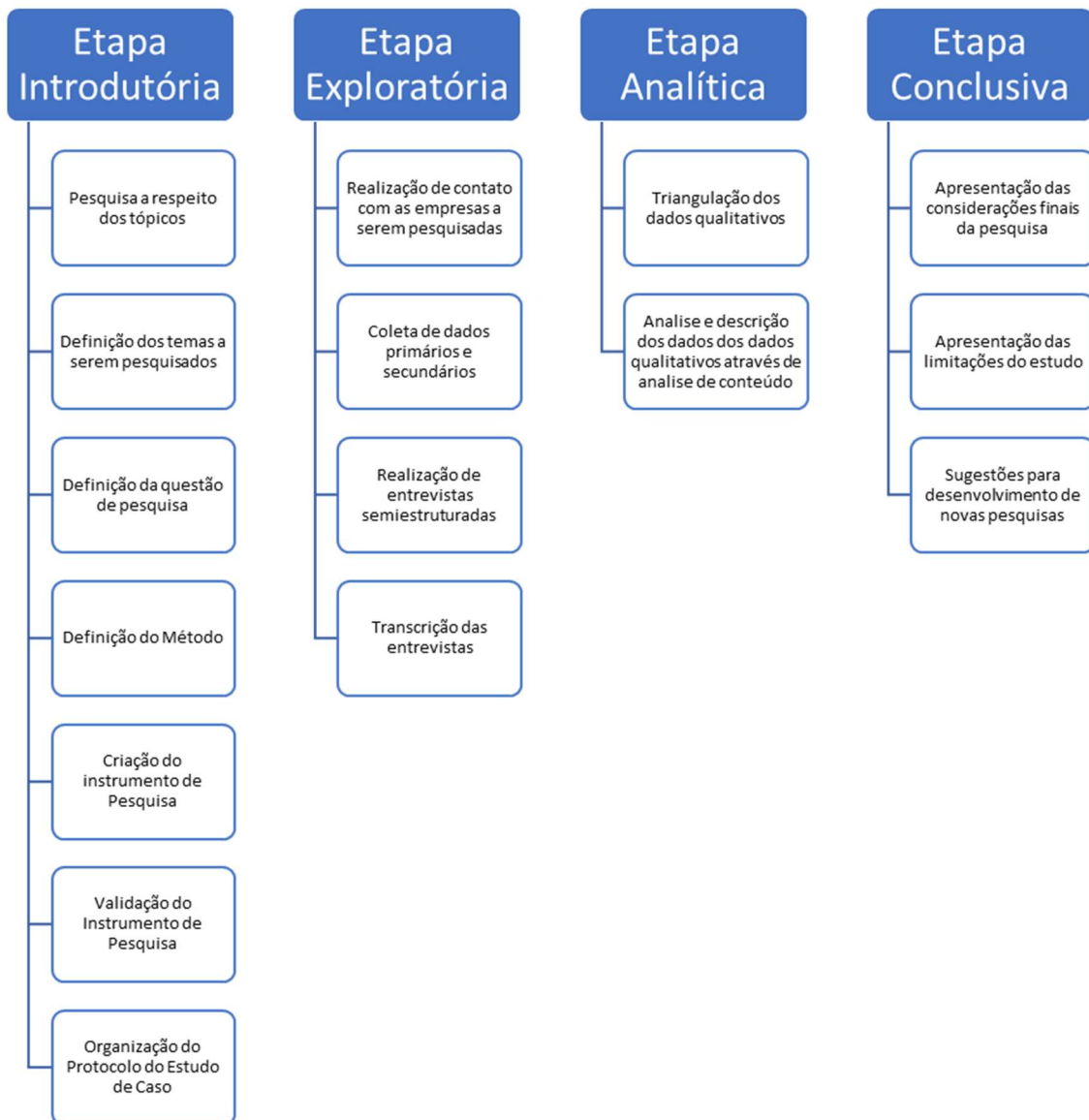
Quadro 9: Categorias de análise *a priori*

Categoria	Subcategoria	Referência
Caracterização	História; Papel e influência da instituição formal; relevância da instituição formal no setor;	DiMaggio e Powell (1983); Scott (2014); North (1990); Peng (2006, 2008); Peng <i>et al.</i> (2009)
Visão do ambiente institucional	Ação do agente institucional no processo de legitimação da empresa	Alexander (2005); Dimaggio; Powell (2005); He; Wei (2013); Meyer; Rowan (1977); Lawrence, (1999); Deligonul <i>et al.</i> (2013); Hidalgo <i>et al.</i> (2022); Rodrigues; De Vasconcellos; Nunes (2022); Moore, Dau, Doh (2020); Monticelli <i>et al.</i> (2023)
Legitimidade	Legitimidade oferecida pela instituição	Deephouse (1996); Dimaggio e Powell (1983); Suchman (1995); Suddaby, Bitektine e Haack (2017); Desai (2011); Kuilman e Li (2009)

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Buscando clarificar como esta pesquisa foi conduzida, na figura abaixo pode-se observar as etapas para realização desta pesquisa, que foi estruturada em quatro etapas para sua realização. Primeiro a etapa introdutória, onde realizou-se a revisão da literatura, delimitação do método e criação do instrumento de pesquisa; segundo a etapa exploratório, onde coletaram-se os dados; terceiro a etapa analítica, para a análise de dados; e por último, a etapa conclusiva, onde faz-se a discussão dos resultados obtidos.

Figura 2: Descrição das Etapas da Pesquisa

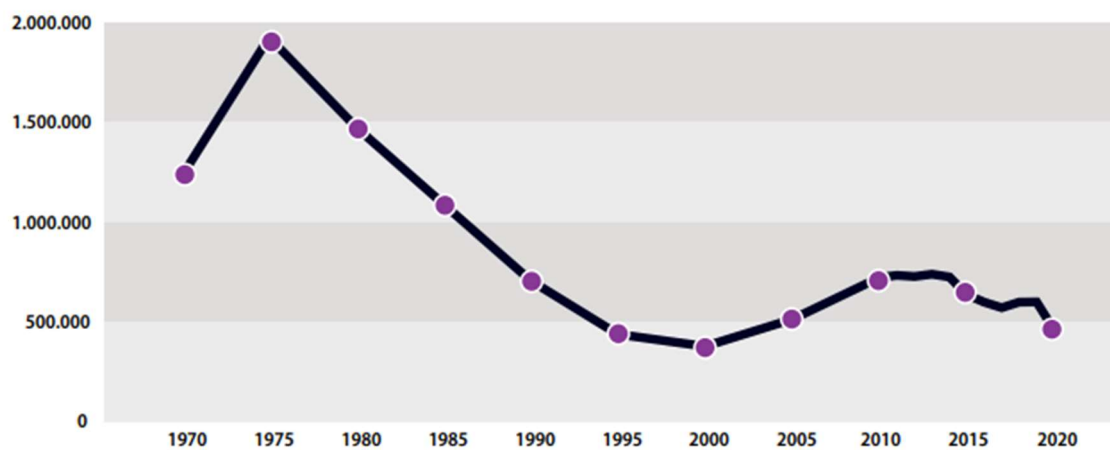


Fonte: Elaborado pela autora (2023).

4 A INDÚSTRIA DE EPIS

No Brasil existem cerca de 98,27 milhões de pessoas empregadas nas mais diversas funções. Cada empregador é responsável por distribuir gratuitamente aos seus funcionários os EPIs adequados para a realização das funções de forma segura (Brasil, 1977). Graças às mudanças realizadas nas medidas de segurança do trabalho as mortes por acidente de trabalho caíram 13,21% e a quantidade de acidentes do trabalho baixaram 63,46% entre 1970 e 2020 (Animaseg, 2022).

Gráfico 1: Acidentes do trabalho por quantidade



Fonte: Animaseg (2022).

A indústria brasileira de EPIs, setor que se dedica a produção e distribuição destes equipamentos, pode ser considerada uma indústria altamente regulada, pois precisa seguir rigorosamente a NR-6, bem como seu os subconjuntos de normas segundo o tipo de proteção oferecido pelo EPI, a fim de ganhar legitimidade, além disso, as demandas do governo sobre esta indústria fazem com que o isomorfismo coercitivo seja forte entre as empresas do setor (Brasil, 1977; DiMaggio; Powell, 2005; Meyer; Rowan, 1977; MTE, 2020). Toda empresa fabricante ou importadora de EPI para poder comercializá-lo deve obter um CA emitido pelo MTE, este processo inclui a observância das normas durante o processo de fabricação - seja ele no Brasil ou no exterior – posteriormente este produto precisa ser testado e laudado por um laboratório autorizado, este laudo é então encaminhado ao MTE juntamente com fotos do produto para que este órgão aprove ou não o EPI para fabricação e venda (MTE, 2020). Este processo de padronização das normas faz com que os fabricantes busquem na concorrência modelos que já deram certo

a fim de produzir produtos semelhantes, o objetivo de ser aprovado com maior facilidade, torna os produtos isomorficamente miméticos (Dimaggio; Powell, 2005).

Esta indústria se subdivide de acordo com o tipo de proteção que o EPI oferece ao usuário. Abaixo, na tabela 1 pode-se observar quais são estes subsetores e seu desempenho em 2021; e na tabela 2 pode-se observar a quantidade de CA válidos por tipo de subdivisão, sendo eles com produtos de origem nacional ou importada, auxiliando assim a melhor compreendermos o cenário atual deste mercado.

Tabela 1: Quantidade em unidade e percentual de EPIs Vendidos em 2021

Tipos de EPI	Quantidade ²	Valor de Mercado (R\$)	Valor de Mercado (US\$)	%
Vestimentas de Segurança	29.958.780,00	R\$ 4.843.891.000,00	\$ 910.505.827,07	27,2
Calçados de Segurança	66.322.000,00	R\$ 2.995.256.000,00	\$ 563.018.045,11	16,8
Luvas Hospitalares	1.983.149.500,00	R\$ 4.046.240.000,00	\$ 760.571.428,57	22,7
Luvas de Segurança	8.776.900.000,00	R\$ 3.063.984.000,00	\$ 575.936.842,11	17,2
Protetores Respiratórios	386.953.600,00	R\$ 1.436.027.500,00	\$ 269.929.981,20	8,1
Equipamentos Contra Quedas	1.494.900,00	R\$ 445.443.000,00	\$ 83.729.887,22	2,5
Face/Olhos	31.589.200,00	R\$ 364.946.000,00	\$ 68.598.872,18	2,0
Capacete de Segurança	8.849.600,00	R\$ 256.723.000,00	\$ 48.256.203,01	1,4
Cremes Protetores		R\$ 150.992.000,00	\$ 28.381.954,89	0,8
Protetores Auditivos	50.654.350,00	R\$ 133.655.500,00	\$ 25.123.214,29	0,8
Outros		R\$ 82.803.000,00	\$ 15.564.473,68	0,5
Total	11.335.871.930,00	R\$ 17.819.961.000,00	\$ 3.349.616.729,33	

Fonte: Adaptado de Animaseg (2022).

Tabela 2: Quantidade de CA - Nacional X Importado

EPIs	CAs	Nacional	%	Importado	%
Vestimentas de Segurança	5.025	4.896	97	129	3
Luvas de Segurança	3.799	1.786	47	2.013	53
Calçados de Segurança	2.310	2.275	98	35	2
Protetores Faciais	292	122	42	170	58
Óculos de Segurança	504	171	34	333	66
Respiradores – Descartáveis	416	329	79	87	21
Respiradores – Outros	247	62	25	185	75
EPIs Contra quedas	360	318	88	42	12
Mangas/Mangotes	393	328	83	65	17
Perneiras	294	293	100	1	0
Luvas Hospitalares – Cirúrgicas	64	22	34	42	66
Luvas Hospitalares - Não Cirúrgicas	334	23	7	311	93
Protetores Auditivos	192	88	46	104	54
Coletes à Prova de Balas	122	122	100		0
Capacetes de Segurança	75	44	59	31	41
Cremes Protetores	45	41	91	4	9
Total	14.472	10.920	75%	3.552	25%

Fonte: Adaptado de Animaseg (2022).

² Quantidade: o total de peças (excluindo filtros de protetores respiratórios, peças de EPIs contra quedas, cremes protetores e outros EPIs)

Analisando estas figuras percebe-se que as subdivisões de vestimentas, luvas e calçados de segurança, bem como de luvas hospitalares são os que mais movimentaram o mercado em 2021 representando 83,9% do mercado total de EPIs, além disso pode-se perceber que as subdivisões de vestimentas, luvas e calçados de segurança são as mais representativas em número de CA, representando 17,97% deste, já a subdivisão de luvas hospitalares possui apenas 0,99% dos CA de origem nacional.

Para fins de delimitação de mercado, este trabalho focará em analisar a subdivisão das luvas de segurança, que representam 17,2% do total do mercado de EPIs brasileiro e possui 16,35% dos CA de origem nacional, detalhe importante deste segmento é que ele representa 56,67% dos CA de origem importa o que ressalta o nível de concorrência existente nesta indústria, existem nesta subdivisão 486 empresas com CA válidos (Animaseg, 2022). A subdivisão de luvas de segurança ainda pode ser segmentada ainda mais, de acordo com o tipo de proteção oferecida pela luva, as tabelas 3 e 4 abaixo detalhe melhor estes dados.

Tabela 3: Quantidade de Luvas de Segurança Vendidos em 2021

Luvas de Segurança	Pares	Valor de Mercado (R\$)	Valor de Mercado (US\$)	%
Riscos Químicos	1.801.931.000	R\$ 1.268.670.000,00	\$238.471.804,51	4
Riscos de Corte Específico	4.642.500	R\$ 103.909.000,00	\$19.531.766,92	3
Riscos Elétricos	231.000	R\$ 123.270.000,00	\$23.171.052,63	4
Riscos Térmicos - Calor	2.046.000	R\$ 193.035.000,00	\$36.284.774,44	6
Riscos Térmicos - Frio	870.000	R\$ 33.930.000,00	\$6.377.819,55	1
Riscos Mecânicos	172.520.000	R\$ 1.253.930.000,00	\$235.701.127,82	41
Outras Luvas	308.000	R\$ 35.980.000,00	\$6.763.157,89	1
Mangotes	601.000	R\$ 51.260.000,00	\$9.635.338,35	2
Total	1.983.149.500	R\$ 3.063.984.000,00	R\$ 575.936.842,11	

Fonte: Adaptado de Animaseg (2022).

Tabela 4: Quantidade de CA para Luva de Segurança por Tipo de Proteção

CA's Válidos - Luvas	Quantidade	%
Riscos Mecânicos	2869	R\$ 68,40
Riscos Térmicos - Calor	737	R\$ 17,60
Riscos Térmicos - Frio	145	R\$ 3,50
Riscos Químicos	341	R\$ 8,10
Riscos Elétricos	71	R\$ 1,70
Riscos de Corte Específico	25	R\$ 0,60
Outras Luvas	4	R\$ 0,10

Fonte: Adaptado de Animaseg (2022).

Destacam-se então dois seguimentos, as luvas de segurança para riscos químicos, e as luvas de segurança para riscos mecânicos, cada uma representando 41% do mercado

de luvas de segurança. Em relação a quantidade de CA válidos, fica nítido que o seguimento de riscos mecânicos está muito à frente dos demais, com 68,4% do total. A fim de afunilar um pouco mais, este trabalho focará o seguimento de luvas de segurança para riscos mecânicos. Continuando a análise deste ambiente, percebe-se que as luvas de segurança para riscos mecânicos podem ser produzidas em diferentes materiais, abaixo a tabela 5 detalha este desdobramento.

Tabela 5: Quantidades de Luvas de Segurança para Riscos Mecânicos por Material

Riscos	Pares	Preço Médio Estimada (Ref. 2021)	Valor de Mercado (R\$)	Valor de Mercado (US\$)
Mecânicos	542.150.000		\$1.253.930.000,00	\$235.701.127,82
Couro de Vaqueta	12.250.000	R\$ 25,00	R\$ 306.250.000,00	\$57.565.789,47
Couro de Raspa	11.800.000	R\$ 35,00	R\$ 413.000.000,00	\$77.631.578,95
Tricotado Algodão - Sem Pigmento (Cru ou Mesclado)	30.000.000	R\$ 2,00	R\$ 60.000.000,00	\$11.278.195,49
Algodão Pigmentada (Cru ou Mesclado)	40.000.000	R\$ 3,00	R\$ 112.000.000,00	\$21.052.631,58
Algodão, Poliéster, Poliamida ou Mescla - Sem Revestimento	16.600.000	R\$ 2,00	R\$ 36.520.000,00	\$6.864.661,65
Helanca	12.000.000	R\$ 4,00	R\$ 44.400.000,00	\$8.345.864,66
PU - Poliéster, Poliamida ou Nylon - Com Banho de PU na Palma e na Ponta dos Dedos	24.000.000	R\$ 3,00	R\$ 67.200.000,00	\$12.631.578,95
Poliéster, Poliamida ou Mescla - Com banho (Nitrílico, Nitrílico Foam, Látex Corrugado, PVC ou Outros)	17.500.000	R\$ 9,00	R\$ 157.500.000,00	\$29.605.263,16
Tricotada com Banho de Látex Corrugado	8.000.000	R\$ 6,00	R\$ 50.400.000,00	\$9.473.684,21
Para-Aramida - Sem Revestimento	370.000.000	R\$ 18,00	R\$ 6.660.000,00	\$1.251.879,70

Fonte: Adaptado de Animaseg (2022).

No seguimento de luvas de segurança para riscos mecânicos observa-se que 57% são luvas produzidas em couro, seja ele vaqueta ou raspa. Devido a dimensão da indústria de EPIs, e visando afunilar o escopo deste trabalho, analisou-se em especial as indústrias fabricantes de luvas de segurança para riscos mecânicos em couro, por representarem o maior volume de vendas em valores monetários e por conta da familiaridade da pesquisadora com o campo empírico.

4.1 Luvas de segurança para riscos mecânicos em couro

As luvas de segurança têm por objetivo proteger as mãos do usuário contra possíveis danos, acidentes com esta parte do corpo costumam ser bastantes comuns por ser uma região muito exposta ao trabalhar (IbTec/RS, 2020). A fim de assegurar a proteção oferecida por estes EPIs se faz necessário que sejam testados e laudados, os testes que as luvas de segurança precisam se submeter de acordo com o tipo de risco estão listados no quadro 9 abaixo:

Quadro 10: Normas por Tipo de Proteção

Luvas de Segurança	
Riscos de origem química	EN 420:2003 + EN 374:2003
Riscos contra agentes abrasivos e escoriantes. Cortantes e perfurantes	EN 420:2003 + EN 388:2016
Riscos contra agentes cortantes e perfurantes	AFNOR NF.S.75002/1987 ou ISO 13999-1:1999 ou ISO 13999-2:2003 - Em malha de aço e outros materiais alternativos
Riscos contra agentes mecânicos	ISO 11393-4:2003 - Para moto-serristas
	Portaria SIT 392, de 18/07/13, DOU 26/07/13 - Para atividades de corte manual de cana-de-açúcar
Riscos contrachocos Elétricos	ABNT NBR 10622:1989 - RAC Portaria INMETRO nº 229/2009
	Avaliação no âmbito do SINMETRO
Riscos contra agentes térmicos (calor e chamas) no combate a incêndio	EN 659:2003 + A1:2008
Riscos contra agentes térmicos (calor e chamas)	EN 420:2003 + EN 407:2004
Para soldagem ou processos similares	EN 12477:2001
Riscos contra agentes térmicos (frio)	EN 511:2006
Riscos contra vibrações	EN 420:2003 + EN 388:2016 + ISO 10819:2013
	Observar o item 2.6 da Portaria 11437 de 06/05/2020
Riscos contra umidade proveniente de operações com uso de água	EN 420:2003 + EN 388:2016 - Obrigatório ensaio quanto ao requisito umidade
Riscos contra radiações ionizantes (radiação X)	NBR IEC 61331-1:2004 + NBR IEC 61331-3:2004 ou IEC 61331-1:2014 + IEC 61331-3:2014

Fonte: Adaptado de IbTec/RS (2020).

Em geral, um fabricante que testa suas luvas de segurança para riscos mecânicos, também o faz para riscos abrasivos e escoriantes, sendo necessário portanto atender aos requisitos de três normas diferentes ao mesmo tempo. Os riscos mecânicos são aqueles decorrentes da exposição a agentes físicos, como cortes por faca, motosserra, abrasão e perfuração independente da intensidade (IbTec/RS, 2020).


Figura 3: Pictogramas

Fonte: Adaptado de IbTec/RS (2020).

Na figura 3 acima observa-se os pictogramas mais comuns para identificar as luvas que oferecem segurança para riscos mecânicos. Os pictogramas são representações gráficas do tipo de proteção oferecida pelo EPI. Estes pictogramas são acompanhados de algumas informações na marcação ou etiqueta do produto que identifica as notas de desempenho que o EPI obteve nos testes realizados em laboratório (IbTec/RS, 2020). Abaixo a figura 4 mostra melhor:

Figura 4: Avaliação do EPI

Riscos mecânicos:

Pictograma	Característica	Níveis de Proteção
EN 388  ABCDEF	A – Resistência a abrasão	0 - 4
	B – Resistência ao corte (Coupê)	0 - 5
	C – Resistência ao rasgo	0 - 4
	D – Resistência ao perfuro	0 - 4
	E – Resistência ao corte (TDM 100)	A - F
	F – Resistência ao impacto	P

Fonte: Adaptado de IbTec/RS (2020).

Caso algum dos testes não seja realizado por algum motivo, é utilizado um “X” para representar isto ao invés de colocar a nota. As luvas de couro são feitas em couro animal, normalmente couro bovino, nos materiais de raspa e vaqueta em semiacabada, são unidas através de costura e normalmente possuem punho prolongado (IbTec/RS, 2020). Devido ao tipo de proteção oferecido, as luvas de segurança para riscos mecânicos em couro são recomendadas para as seguintes industriais: soldas leves, carga e descarga, serviços de agricultura, industriais, metalurgia, construção civil.

4.1.1 NR-6 e Portaria MTP 672 de 2021: Processo de obtenção de CA

A Norma Regulatória N°6 explica e determina e regulamenta a indústria de EPIs no Brasil. É ela que determina que todo EPI precisa de um Certificado de Aprovação e que ele deve ser distribuído gratuitamente pelo empregador ao empregado a fim de garantir sua saúde e segurança no exercício de suas atividades laborais. Este documento também deixa claro que todo EPI deve identificar de maneira clara, seu fabricante, o lote e o número do CA (MTE, 2011).

Dentre as competências do MTE estão:

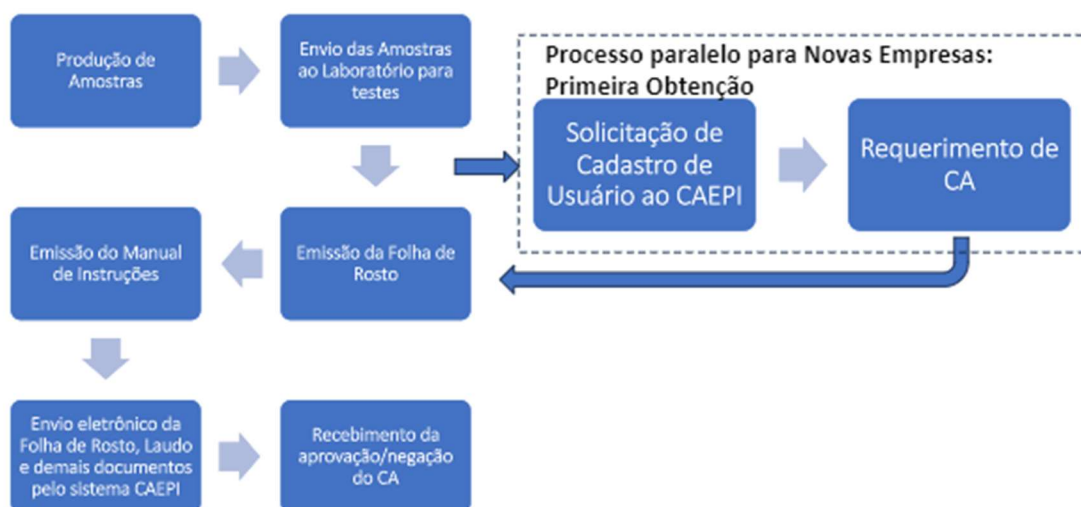
Em âmbito nacional:

- a) cadastrar o fabricante ou importador de EPI;
- b) receber e examinar a documentação para emitir ou renovar o CA de EPI;
- c) estabelecer, quando necessário, os regulamentos técnicos para ensaios de EPI;
- d) emitir ou renovar o CA e o cadastro de fabricante ou importador;
- e) fiscalizar a qualidade do EPI;
- f) suspender o cadastramento da empresa fabricante ou importadora; e
- g) cancelar o CA.

Em âmbito regional:

- a) fiscalizar e orientar quanto ao uso adequado e a qualidade do EPI;
- b) recolher amostras de EPI; e,
- c) aplicar, na sua esfera de competência, as penalidades cabíveis pelo descumprimento desta NR.

Já a MTP 672/2021 (MTP, 2021) descreve, entre outras coisas, o processo de emissão, renovação e alteração de CA, o qual detalharemos melhor na figura 5 abaixo:

Figura 5: Processo de Obtenção de CA

Fonte: Elaborado pela autora a partir de MTP (2021).

O processo descrito acima, pode ser um pouco longo, pois o laboratório normalmente precisa de algumas semanas para realizar os testes, a emissão dos documentos que devem ser enviados pode ser bastante complexa para as empresas em caso de sua primeira emissão e em especial se o fizerem sem auxílio. Após o processo estar no sistema CAEPI, o MTE tem 60 dias para avaliar e retornar com o resultado.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O presente capítulo aborda os resultados obtidos a partir da coleta de dados primários e secundários, inicialmente a análise foi feita a partir das categorias de análise pré-definidas. Portanto inicia-se analisando a relação das instituições formais com as categorias de análise, e posteriormente a relação destas com a indústria de EPIs.

5.1 Relação entre as categorias de análise e as instituições formais

O gerenciamento das relações entre categorias e subcategorias realizou-se com auxílio do *software* NVivo. Inicialmente definiu-se as categorias de análise *a priori* baseadas no referencial teórico: i) caracterização, ii) visão do ambiente institucional e iii) legitimidade, estas foram validadas e aperfeiçoadas, incluindo-se então uma nova subcategoria, o que resultou então na remodelagem em subcategorias *a posteriori*, após a coleta e análise dos dados. A partir disto, é possível identificar-se os nós que tiveram prevalência na análise por similaridade de discurso, buscou-se então salientar os tópicos que se destacaram dentro de cada categoria abordada.

Quadro 11: Categorias de análise *a posteriori*

<i>Categoria a priori</i>	<i>Categorias e Subcategorias a posteriori</i>
Caracterização	História; Papel e influência da instituição formal; relevância da instituição formal no setor;
Visão do ambiente institucional	Ação do agente institucional no processo de legitimação da empresa
Legitimidade	Legitimidade oferecida pela instituição Legitimidade percebida

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

A partir desta reconfiguração de categorias e subcategorias apresenta-se abaixo a relação de codificações por documento:

Quadro 12: Frequência de codificação por documento

	A : Caracterização	B : Legitimidade	C : Visão do ambiente i...
1 : Doc D1	1	0	0
2 : Doc F1	1	0	0
3 : Doc F2	0	0	0
4 : Doc G1	4	0	0
5 : Doc G2	0	0	0
6 : Doc H1	1	0	0
7 : Doc J1	8	0	0
8 : Doc J2	2	0	0
9 : Doc J3	1	0	0
10 : Doc J4	1	0	0
11 : Doc K1	2	1	0
12 : Doc K2	3	0	1
13 : Doc K3	1	0	0
14 : Doc K4	1	0	1
15 : Doc M1	0	0	1
16 : Doc M2	1	0	0
17 : Doc M3	2	0	1
18 : Doc M4	1	0	0
19 : Doc M5	1	0	0
20 : Entrevista A	11	2	6
21 : Entrevista B	8	2	1
22 : Entrevista C	6	2	2
23 : Entrevista D	6	3	7
24 : Entrevista E	8	0	2
25 : Entrevista F	12	9	5
26 : Entrevista G	3	3	4
27 : Entrevista H	4	2	1
28 : Entrevista I	6	2	3
29 : Entrevista J	7	4	8
30 : Entrevista K	4	3	2
31 : Entrevista L	6	2	12
32 : Entrevista M	11	2	6

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Utilizando o *software* NVivo executou-se uma análise de cluster dos nós e das fontes de pesquisa por similaridade de palavras. A análise de cluster é uma ferramenta que visa facilitar a visualização das conexões por similaridade de palavras, atributos ou nós em projetos. Para este estudo foi utilizado, tanto para os nós (figura 6) quanto para as fontes (figura 7), um dendrograma horizontal, segmentado por similaridade entre as palavras. Para facilitar a leitura das figuras, o quadro 12 relaciona os códigos dos documentos e entrevistas com o tipo de entrevistado:

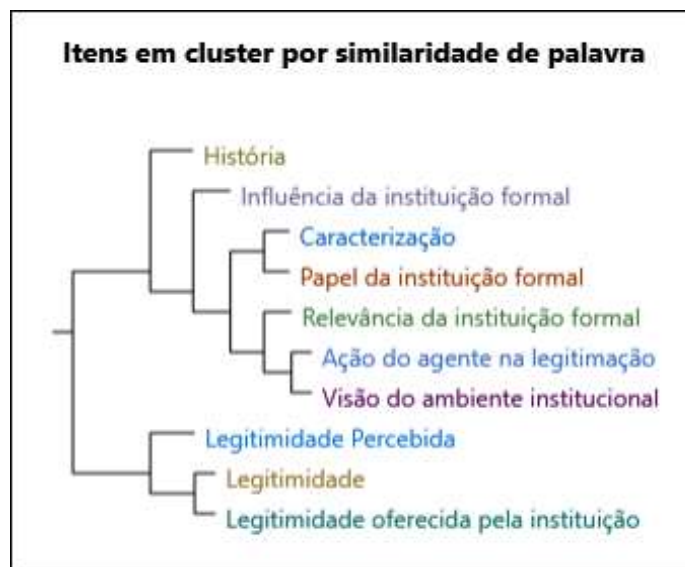
Quadro 13: Relação entre tipo de entrevistados e documentos

Tipo de Entrevistados	Código do Documento/Entrevista
Fabricante	K, I, G, F, D, B
Fornecedor	E
Consumidor	H
Instituição	M, L, J
Profissionais do setor	C, A

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

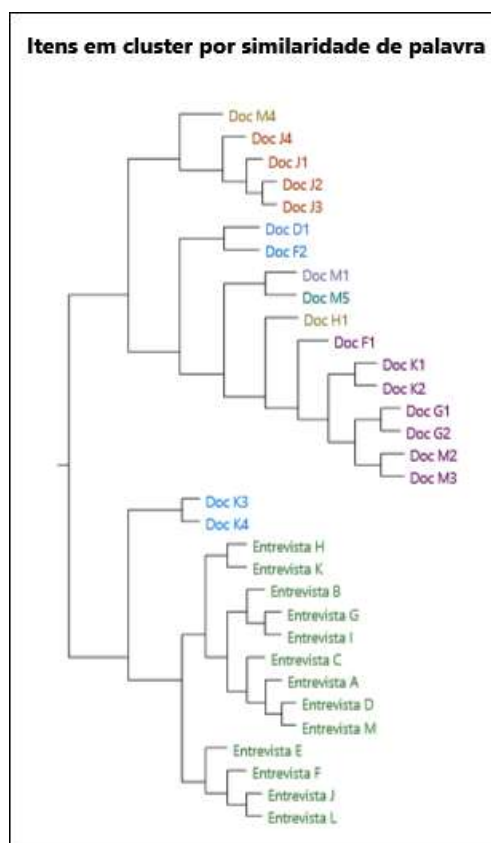
Esses diagramas visam reunir os discursos dos entrevistados de acordo com as semelhanças de seus relatos, facilitando assim as primeiras análises do conteúdo das entrevistas.

Figura 6: Cluster por similaridade de palavra por código



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Percebe-se que existe uma aproximação entre a visão do ambiente institucional com a ação dos agentes na legitimação a partir das entrevistas, e que essa proximidade está sob a percepção da relevância dos agentes institucionais formais. Da mesma forma, a caracterização das indústrias desse setor se aproxima daquilo que se entende como o papel das instituições formais, fazendo com que ambas as proximidades dentro deste *cluster* definam a influência que as instituições têm dentro da história das firmas desta indústria regulada. Já no segundo *cluster*, percebe-se que tanto a legitimidade como estrutura e a legitimidade que oferecida pelas instituições são parte de como ela é percebida por fabricantes e consumidores deste setor.

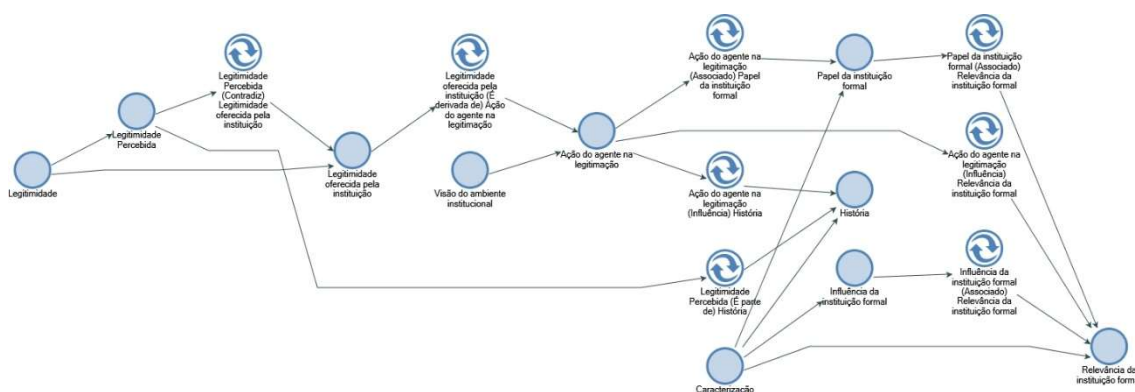
Figura 7: Cluster por similaridade de palavra entre documentos

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Percebe-se, portanto, dois grandes grupos: i) entrevistas realizadas com: fabricantes, fornecedores, consumidores e instituições, e documentos secundários referente a empresa K ii) demais dados secundários de todas as empresas e instituições; que emergiram durante a coleta dos dados.

Igualmente a figura 8 abaixo auxilia a entender a conexão existente entre as categorias e subcategorias a partir dos dados coletados. Ao observá-la percebe-se que a caracterização dos entrevistados serve como ponto de partida para todas as análises, estando intrinsecamente ligado a forma como o papel das instituições e influência das instituições afeta a percepção de relevância destas para os entrevistados. Já por outro lado, percebe-se que existe uma contradição entre a legitimidade percebida e aquela que é oferecida pelas instituições, o que define a forma como os entrevistados compreendem a ação do agente institucional na legitimação e por sua vez impacta a história destas empresas e sua percepção de relevância das instituições no setor.

Figura 8: Rede de relação entre códigos



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

A partir destes conceitos extraídos da análise realizada através do *software* NVivo, far-se-á uma análise descritiva das entrevistas, sempre separando as informações coletadas por tipo de entrevistado a fim de facilitar a compreensão.

5.2 Caracterização dos atores do setor

As organizações são divididas em cinco grupos: fabricantes, fornecedores, consumidores, instituições e profissionais do setor. Os fabricantes são as indústrias brasileiras que produzem EPIs; os fornecedores são as indústrias que fornecem matéria prima às fabricantes de EPIs; os consumidores são empresas que compram EPIs para fornecer aos seus colaboradores; as instituições são aquelas que regulam o mercado e auxiliam as empresas fabricantes a navegá-lo; os profissionais do setor são aqueles que têm conhecimento técnico a respeito do setor embora não estejam trabalhando em uma empresa pertencente às categorias anteriores.

A visão dos fabricantes de EPIs foi coletada através das entrevistas e documentos K, I, G, F, D, B realizada com CEOs, diretores comerciais e representantes de venda. Tratar-se-á de forma coletiva a experiências destes neste setor ressaltando as diferenças entre eles. Por estas empresas estarem localizadas em diferentes regiões do país (sul, sudeste, centro-oeste e norte) pode-se obter uma visão mais ampla do mercado a nível nacional. Percebe-se que todas as empresas possuem uma marca consolidada no mercado e atuam nele a bastante tempo, inclusive, este fato foi ressaltado pelos entrevistados mais de uma vez. Igualmente, todos os entrevistados estão em cargos relevantes dentro de suas organizações de forma que compreendem o mercado e os processos nele envolvidos.

A empresa G foi constituída em 2001 na região central do país, como uma empresa familiar e apenas dois produtos em seu portfólio, mas com o tempo *“a equipe cresceu, se especializou e, hoje, alcança a marca de 3 milhões de pares de luvas fabricados e comercializados anualmente”* (extraído de site da empresa). Ainda, de acordo com o entrevistado *“É uma empresa que é fabricante de EPIs, equipamento de proteção individual, em couro. Hoje nós produzimos luvas, mangotes, perneiras, blusões, calças, tudo em couro.”*

Já o entrevistado da empresa F, atua no setor desde 1998, esta empresa busca consolidar sua marca oferecendo os mais diversos tipos de EPIs protegendo contra inúmeros riscos provenientes do trabalho, de acordo com o site da empresa ela *“vem atuando com solidez e eficiência, destacando-se como líder na venda de capacetes de segurança e cones de sinalização”*, ademais segundo o entrevistado a empresa realizava o processo de desenvolvimento de produto, enquadramento nas normativas e testes não oficiais, além de possuir controle total de sua cadeia produtiva: *“a gente tinha todo o processo desde o abate do bovino, né, o Grupo F, ele tinha a Unidade frigorífico, ele tinha a unidade curtume e depois ele tinha a unidade fábrica”*.

Em relação a empresa D, que atua exclusivamente com EPIs em couro, foi *“fundada em 1971, D possui mais de 50 anos de know-how na fabricação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)”*. O entrevistado assumiu a supervisão do setor de vendas da empresa há um ano, mas já atuava a cerca de onze anos nesta empresa em outras atividades, afirmando, portanto, ter uma experiência de 13 anos no setor.

A empresa K, cujo entrevistado principal foi o CEO, iniciou suas atividades em 2005 ainda no ramo de calçados, *“fazendo uma mão de obra pra calçado exclusivamente, setor de corte. E durante o passar do tempo fui migrando. Trabalhando com montagem, com costura. Trabalhando com EPI, fabricação de EPI.”* este último movimento deu-se por conta da crise da indústria calçadista, voltou-se aos EPIs em 2011, contado com 12 anos de experiência neste setor e sendo então *especializada em EPIs em couro de alta qualidade*” (extraído do site da empresa).

Os entrevistados B, que atua no mercado de EPIs a mais de 18 anos, alternando entre diferentes fabricantes, e I, que conta com 10 anos de experiência no setor, hoje atuam como representantes da empresa K na região Sul e Norte respectivamente. De acordo com I, o mercado de EPIs é bastante volátil com mudanças constantes em regulamentações e normativas: *“só quem tem uma mente aberta que permanece, porque senão a pessoa diz, ah, não, gente, eu recém aprendi um negócio e já está vindo outro”*.

A visão dos fornecedores foi coletada através da entrevista e documento E, a entrevista foi conduzida com a CEO de uma empresa fabricante de couro; e a dos consumidores através da entrevista e documentos H, cuja entrevistada foi a responsável pelo setor de compras de EPIs da organização.

A empresa E é fabricante de couros, mais especificamente na linha de raspa e camurça. Inicialmente a empresa focava apenas em fornecer para fabricantes de EPIs, mas acabou entrando em uma crise financeira *“a gente ficou quase 10 anos numa luta bem difícil, bem difícil mesmo, tá, porque o EPIs você sabe que tem uma taxa muito pequena de lucro”* o que a levou a diversificar *“hoje a gente tem uma fatia bem boa já no mercado de camurça”*. Falando sobre as exigências de cada mercado, a entrevistada relata que *“quem compra a raspa, (...) o que é de menos valor da raspa, o que sobra vai para fazer EPIs”*, em contrapartida no setor de camurças existe uma preocupação maior com a qualidade do material, ela relata que *“existe a LWG, né? Que é um órgão que ele acompanha o material desde a fonte até o fabricante”*.

Já a empresa H, consumidora de EPIs, trabalha com estofados e desde 1990 é especializada em estofamentos veiculares, mais especificamente *motorhomes*. De acordo com a entrevistada, se *“utiliza a EPI seria nesse processo de produção mesmo, dos rapazes ali da marcenaria, da elétrica, na produção dos carros”*.

Existem algumas instituições que permeiam este setor, entre elas está o MTE, duas instituições de classe, e laboratórios de testes. Como órgão regulador principal está o MTE, porém, infelizmente não foi possível entrevistar nenhum representante, já que, não foi possível contactar os representantes do MTE durante a fase de entrevistas desta pesquisa, mas os diversos materiais disponibilizados por eles de forma online foram utilizados a fim de compreender a atuação deste órgão no setor. As duas entidades de classe, uma representando fabricantes e outra representando revendedores tem um único diretor, o qual aceitou participar da entrevista. No Brasil, existem inúmeros laboratórios habilitados pelo MTE a conduzir os testes que levam a obtenção do CA, conseguiu-se contato com um destes, com a participação de dois entrevistados. A entrevista e documentos M referem-se ao representante das entidades de classe. Ao passo que as entrevistas L e J referem-se aos representantes do laboratório de testes.

O entrevistado M além de engenheiro e administrador, é diretor de ambas as entidades de classe do setor de EPIs e está nesta posição há 30 anos. Segundo ele a entidade *“é a associação que reúne os fabricantes de equipamentos de proteção individual”* tendo como sua principal função há *“mais de 30 anos e ajudar as empresas*

a tirar essa certificação”. Além disso, ele ressalta que as entidades trabalham constantemente a fim de melhorar esses processos *“obviamente a gente está sempre tentando melhorar junto com o Ministério do Trabalho”* a fim de *“o objetivo é que você forneça um produto de melhor qualidade e que proteja mais o trabalhador”*. O entrevistado também destacou a forte presença da entidade em formação, capacitação e treinamento no setor de EPIs.

Os entrevistados L e J são responsáveis da área técnica de um laboratório responsável por realizar os testes necessários para a obtenção do CA. Este laboratório conta com mais de 50 anos de história e possui muita força na indústria calçadista e de EPIs. Neste laboratório existem cinco salas de teste voltadas a avaliar a qualidade da matéria prima e dos produtos enviados pelos fabricantes. Segundo o entrevistado J estas salas de teste *“são de ensaios físicos mecânicos, né? Que avaliam a qualidade das matérias-primas. Nós temos um laboratório de biomecânica, que avalia a parte de conforto dos produtos, do calçado, principalmente, né? Performance dos produtos, (...) nós temos um laboratório de microbiologia, né? Que estuda essa parte mais microscópica das coisas, né? Bactérias, fungos, essa parte aí, né? Que estão presentes nos processos”*. Já o entrevistado L ressalta que além dos testes, o laboratório *“presta serviço de consultoria técnica para as empresas, tanto da área calçadista quanto a área de segurança, de EPIs, calçado, luvas, vestimentas”*.

Por sua complexidade, o setor de EPIs comporta profissionais com conhecimento na área, seja em relação as normativas técnicas, ou com relação ao processo de consumo e uso nas empresas, mesmo que estes profissionais não estejam diretamente ligados aos fabricantes ou consumidores. A partir disto e buscando aprofundar as informações coletadas, entrevistou-se também uma profissional de RH e um engenheiro de segurança do trabalho autônomo, entrevistas e documentos A e C respectivamente.

A entrevistada A, comentou durante a entrevista que atualmente não tem um contato direto com funcionários, mas que o fez por muito tempo *“eu trabalhei por 20 anos numa indústria, né? (...) eu fazia toda a parte de departamento pessoal de RH, atendia eles também a nível de fornecimento de EPI”* em seu relato, fala principalmente da dificuldade em implementar o uso nas empresas, *“em tempos atrás nem o funcionário não queria usar, era bem complicado assim”* e sobre como E-social tornou o processo mais rigoroso para as empresas consumidoras *“precisa enviar os exames todos feitos de forma periódica, precisa fazer os exames periódicos (...) tu tem que fazer e comprovar o*

que tu tá fazendo porque o governo não precisa mais ir nas empresas pra fazer essa fiscalização eles fazem tudo online, tudo via sistema”.

O entrevistado C afirma que *“fazem 23 anos aproximadamente que eu trabalho como engenheiro de segurança”* atualmente tem sua própria empresa de segurança do trabalho que *“faz o PGR, ela faz o LTCAT, onde diz que ali quem tem insalubridade, quem não tem, tá? Faz o PCMSO, fizemos os exames”* durante este período conta que já viu inúmeras situações desde o funcionário que não quer usar o EPI, *“aí a empresa tem que se impor e é cultural, tu tem que falar, tu tem que treinar, tu tem que fiscalizar dentro da empresa”*, até a empresa que não fornece por considerar apenas um custo. Além disso, segundo ele por mais que o *“Ministério do Trabalho, eles até tentam regularizar, só que como o número de empresas é muito grande, (...) eles não dão conta”*.

5.3 Visão do ambiente Institucional

A partir das divisões feitas durante a caracterização dos entrevistados, buscou-se entender a visão de cada grupo sobre o ambiente institucional onde estão inseridos, bem como, a influência deste ambiente sobre as ações de cada um. Portanto, para que seja possível melhor compreender essa perspectiva, a análise será subdividida conforme os grupos.

Ao conversar com os fabricantes entrevistados, percebeu-se uma preocupação genuína em seguir as normas propostas pelo MTE, e um desejo que isso sirva como algo que agregue valor ao produto, *“um dos grandes diferenciais da G é a sua responsabilidade civil, social, respeito às normas vigentes (como a NR 6) e preocupação ambiental”* (Site empresa G), o que segundo o entrevistado K é a adequação às normas que *“garante que ele é efetivo na hora de proteger quem o estiver usando”*. De igual modo, percebe-se a expectativa que o MTE através do CA regule a indústria para que não ocorra de *“qualquer empresa de fundo de quintal atrapalhar o mercado”* (Entrevistado B).

O entrevistado F relatou que por conta da NR-6 adaptações na produção, inclusive de matéria prima, foram necessárias *“não era simplesmente, ah, eu vou fazer um couro de Segurança, (...), não, ele tinha padrões de fabricação, tanto na questão de linha, espessura, estampa, né, e questão de óleos graxos”*. Mas embora essas ações sejam necessárias para a obtenção do CA, os entrevistados afirmam, quase unanimemente que

para o dia a dia do negócio não há influência: *“Acho eu que no mercado, no final das contas, quase que não faz diferença”* (Entrevistado K).

Outrossim, a percepção do entrevistado B, que vem de encontro ao mencionado anteriormente, é que apesar das inúmeras normativas, a realidade do setor não segue à risca estas normas, ele comentou que *“as vezes você faz um produto muito bom, fez o laudo, tirou ótimas notas e depois o produto é totalmente diferente”* o que salienta uma deslealdade entre os competidores. Da mesma forma, o entrevistado D corrobora esta afirmação ao dizer que *“ele (o consumidor) não tá olhando o CA, ele não tá olhando isso, o que aquele produto oferece”*.

Ademais, quando perguntados a respeito da atuação do MTE como órgão regulador, os entrevistados afirmaram que *“ele trabalha mais como uma barreira (de entrada) do que fiscalizar (as empresas já operando)”* (Entrevistado B). Segundo o entrevistado D essa barreira se dá com *“o custo para ter uma certificação é alto. Os prazos de renovação”* e reforça ainda que *“na minha opinião, a maneira hoje que se certifica se torna um processo caro, moroso e burocrático. Enquanto ele deveria ser o contrário”*; e segundo o entrevistado F, a fiscalização ocorre apenas sob demanda, a partir de denúncias *“esses órgãos regulamentadores, na época, eles tinham que ser provocados, então, por exemplo, algum fabricante, algum concorrente, alguma pessoa apontar para esses órgãos”*, no entanto fica claro o desejo dos fabricantes de que haja mais fiscalização *“teria que fiscalizar para o padrão subir”* (Entrevistado K).

Durante a entrevista com o fornecedor E ficou claro que este acredita que o setor de EPIs não exige tanto do processo de fabricação da matéria prima quanto outros setores que utilizam couro como insumo, trazendo a percepção que as adaptações são necessárias para quem fabrica EPIs *“ele é mais para quem fabrica, faz o material mesmo”* e não para a cadeia de suprimentos.

Enquanto o entrevistado H, de uma empresa consumidora, ressalta que seria mais fácil se o colaborador quisesse fazer uso dos EPIs, dizendo *“se (...) eles estão felizes de receber uma coisa fosse verdade ia facilitar muitas coisas”* e da mesma forma o quão importante seria se houvesse *“algum projeto, assim, mesmo vindo do governo para instruir os trabalhadores, assim tanto que isso é benéfico para eles, inclusive”*.

O laboratório no qual os entrevistados L e J atuam é uma instituição habilitada para performar testes para certificações brasileiras, europeias e americanas, o que os torna referência neste setor. O entrevistado J ressalta que o *“laboratório é auditado anualmente para ver se você atende exatamente o que está na legislação”* reforçando assim a

confiabilidade dos testes performados por este. Para o propósito deste trabalho focamos nas normas brasileiras. Em contrapartida as entidades de classe possuem atuação apenas em território nacional.

O entrevistado J salienta que a principal função do órgão regulador é de limitar o acesso de novas empresas no setor ao delimitar a obrigatoriedade do CA para comercialização a fim de garantir que apenas empresas com produtos qualificados e seguros atuarão no mercado *“Se você não tem CA, você não pode comercializar EPIs, né? Este é o princípio”*, informação que é corroborada pelo entrevistado M *“só podem ser comercializados no Brasil se tiverem o certificado de aprovação do Ministério do Trabalho”*. Entrevistado J também menciona que o este órgão atua em conjunto com demais instituições a fim de melhorar o setor e expandir a compreensão das normas vigentes *“às vezes, quando muda alguma normativa, alguma coisa, tá? Ele convida, principalmente, os laboratórios e algumas empresas, né?”* mas na opinião do entrevistado *“acho que devia ter mais. Eu acho que ainda é pouco, né? Porque todo mês surgem empresas novas”*.

Outrossim, o entrevistado L afirma que a relevância das entidades de classe está em sua atuação *“porque (...) eles fazem toda essa parte de estudo e incentiva a parte de estudo de normas”*, discorrendo também sobre a ação da instituição da qual faz parte *“hoje a gente tem uma proximidade para representar junto ao governo brasileiro, ao Ministério do Trabalho, as necessidades, os anseios do mercado”*. De igual forma, o entrevistado M reforça que *“obviamente a gente está sempre tentando melhorar junto com o Ministério do Trabalho, mas a gente está sempre envolvido em toda evolução”*.

Em uma de suas falas o entrevistado M nos conta que as últimas modificações a norma a deixaram mais robusta e mais similar as normas europeias, consideradas, portanto, mais eficazes em aumentar o nível de proteção oferecido pelos EPIs certificados, reforçando isto o entrevistado L diz *“Antes de 2008, a gente utilizava normas ABNT, né? Então, o mercado, hoje, adota o mesmo parâmetro internacional”*. Apesar disso, o entrevistado J pontua que existem dificuldades na prática da normatização do setor por haver demasiada desinformação *“então, a gente tem problema nas duas pontas. Tem problema de quem vende, que não vende aquilo que aprovou, e tem um problema de quem compra, né? Que não está comprando aquilo que deveria estar comprando”*, além disso o usuário no final da cadeia não compreende por total a importância do uso do EPI *“Ele sabe que tem uma norma, que tem vários testes que foram realizados, né? Qual é a*

diferença de eu estar usando um equipamento X e um equipamento Y para aquela mesma função?”.

A percepção geral destes entrevistados é que o uso de EPIs tem uma adesão muitíssimo maior daquela obtida alguns anos atrás, *“em torno de 10 anos pra cá, começou-se a tratar com um pouco mais de seriedade”* (Entrevistada A). Outrossim, relata sobre as ações do órgão regulamentador neste setor, tanto no lado fabricante *“a empresa que produz o EPI tem que estar certificada, tem que fazer conforme as normas de cada EPI”* quanto no outro lado, que consome. *“caso haja uma fiscalização física ou mesmo em reclamatória trabalhista, tem que ser juntado esse documento, onde daí eles analisam”.*

A entrevistada A continua, salientando a importância que o E-social tem nos controles de uso e distribuição de EPIs nas empresas consumidoras *“o governo tá fiscalizando muito mais isso do que fiscalizava há um tempo atrás e isso também obriga as empresas a tomarem as providências também por causa da fiscalização”*, ou seja, ela acredita que as fiscalizações têm ocorrido e sido eficientes já que *“o governo não precisa mais ir nas empresas pra fazer essa fiscalização eles fazem tudo online, tudo via sistema”*, o que é corroborado pelo entrevistado C *“Antigamente, o ministério ia de carro, ia a pé. Hoje, não. Hoje, ele te manda um e-mail”.*

Em contrapartida o entrevistado C destacou que o bom funcionamento do setor não ocorre devido à falta de fiscalização *“Ministério do Trabalho, eles até tentam regularizar, só que como o número de empresas é muito grande, tá? É muito grande e eles não dão conta”*, ou seja, na percepção dele a fiscalização virtual não tem levado a uma verdadeira adequação das empresas, gerando assim a falta de adesão dos consumidores *“Quando eles têm que entrar num cliente ou quando o Ministério Público chama eles, daí a coisa muda, daí eles fazem o que tem que fazer”*, deixando claro que a existência das regulamentações em si não garante sua implementação no dia a dia dos negócios. Ele também destaca que o tamanho da empresa consumidora influencia em sua decisão de aderir ou não as regras *“nós temos empresas com 700 funcionários, daí sim, daí esse aí tem, tem técnicos lá dentro, junto comigo, que a gente, a pessoa entrou, tu treina e fiscaliza, daí funciona”.*

Em outro momento foi ressaltado o impacto que o uso dos EPIs tem na vida dos trabalhadores *“tu analisares pra fins de saúde do trabalhador, isso é muito importante”* principalmente porque *“se o funcionário está bem, ele vai trabalhar melhor, vai produzir mais então, no final das contas, todos acabam lucrando”* (Entrevistada A).

5.4 Legitimidade

Por último, buscou-se entender como os diferentes grupos de entrevistados compreendem a legitimidade oferecida pela instituição e percebida pelos consumidores de EPIs. Através dos relatos percebe-se que em sua maioria não há um apreço pelo processo de certificação e que a percepção dos fabricantes é que o CA serve apenas como uma forma de ingresso no mercado não conferindo real legitimidade a eles frente a opinião dos consumidores.

Constatou-se através das entrevistas que, embora o mercado exija um CA válido para realizar as negociações, não há uma preocupação com o desempenho do EPI nos testes laboratoriais que levaram a obtenção do CA. Conforme o entrevistado B *“Mas eu acho que os menores não ligam muito para isso. Se tiver válido, tá bom”* e o entrevistado F adiciona *“Não se vende por isso ou se deixa de vender por isso, salvo, por exemplo, eu trabalho muito com licitação pública”*, e ainda complementa que o tipo de consumidor determina o que é avaliado no EPI *“Nós temos públicos que procuram preço e temos públicos que procuram qualidade”*, como explicado pelo entrevistado I essa mudança de opinião é resultado de *“um grau de risco, vamos dizer, acima de 3, eu vejo que tem uma preocupação”*.

Outrossim, o entrevistado K reforça que *“Talvez algum técnico de segurança dá um pouco de valor, mas a maioria não dá valor. A maioria só quer preço”*, o que por sua vez é a raiz das irregularidades presentes nesta indústria. Existem fabricantes que trabalham sem CA e/ou sem qualquer tipo de registro a fim de diminuir seus custos, uma das principais formas é através do uso de CA de outras empresas, como o entrevistado D relata *“nós já tivemos casos de gente que teve CA, algum problema no seu CA e que carimbou o nosso. E entregou o produto para o meu CA. E aí, o que eu faço com esse cara?”*, mas o entrevistado G ressalta que *“Qualquer empresa que faça a venda por meio de um CA inventado, de um CA adulterado, de um CA emprestado, de um CA alugado, ela está cometendo uma fraude. Porque só quem pode fabricar aquele produto com aquele CA é o detentor daquele CA”*.

A entrevistada E, fornecedor, relata que para haver uma real melhora na indústria de EPIs se faz necessário *“Tirar o fundo de quintal fora e agregar valor”* e que já ouviu de seus clientes que a função dos órgãos reguladores consistia em *“nos deixavam dentro das normas e faziam para ter aprovação, para ter o CA”*. Já a entrevistada H,

consumidora, relata que eles buscam produtos que tenham sido aprovados e que tenham um valor atrativo *“a gente está procurando alguns produtos um pouco mais baratos. Porém, também a gente não desconsidera totalmente a qualidade”*, embora *“Mas sobre os testes mesmo, que ele é colocado antes da venda a gente não dá tanta atenção, assim”* o que corrobora o relato dos fabricantes.

Todas as instituições, foram unânimes a afirmar a importância da certificação e seu papel no setor de EPIs, *“Um produto certificado, com certeza, ele tem mais atrativo, digamos assim, do que um produto não certificado, né?”* (Entrevistado J). O entrevistado L, por sua vez, comenta que *“há níveis de compreensão. Por exemplo, um eletricista, (...) ele já tem um conhecimento do seu produto, um pouco mais apurado do que talvez uma atividade que seja momentânea, um tipo de serviço de construção civil”*.

O entrevistado L também comenta que *“a importância eu acho que ela está no meio, que é o canal de ter um profissional de segurança atuando próximo ao trabalhador”*, ou seja, a informação a respeito das certificações e sua relevância ainda atinge um público restrito, tornando-se imperativa a participação destas pessoas nas empresas consumidoras.

Em seus relatos o entrevistado M trás as diferentes mudanças pelas quais o sistema de certificação passou nos últimos 30 anos desde sua implantação. Em especial ressalta que atualmente *“muitas são normas técnicas brasileiras feitas pela BNT e muitas são feitas, o Ministério do Trabalho usa normas internacionais, mas a empresa tem que se adequar a essa norma”* e que ele acredita que *“vai ter um boom de demanda de produto bom, produto que adequada ao determinado risco”* a partir das mudanças no e-social. Também fala a respeito da desonestidade de alguns fabricantes dizendo: *“isso que a gente está falando que é uma picaretagem, na minha opinião, né?”* e ressalta que a instituição está buscando um registro adicional para as empresas associadas com o propósito de garantir ao consumidor a regularidade daquele fabricante e EPI *“o momento de a gente voltar com o RA,(...) um selo de qualidade e a gente poder ter estrutura para poder fiscalizar”*.

Durante sua entrevista, o entrevistado C deixa claro que a partir de sua percepção, só existe uma preocupação com o EPI quando há uma cobrança judicial a empresa consumidora *“O comprador, geralmente, ele quer preço. Quando, quando, quando acontece isso, é porque a empresa já tomou na cabeça de perder uma causa trabalhista de R\$ 400 mil, R\$ 500 mil, daí ele já não quer mais preço, quer qualidade”*, o que está alinhado com os relatos anteriores.

A entrevistada A, em contrapartida, diz que atualmente as empresas já estão mais preocupadas em oferecer produtos melhores a seus funcionários, o que afirma positivamente as ações reguladoras dos órgãos deste setor. Ela relata que *“ele é um custo-benefício que tu precisas usar porque ele vai te trazer benefícios”* e que *“então conforme a necessidade as empresas olham e verificam o que melhor se adequa às suas necessidades e sempre verificam, sim, procurando pegar o melhor possível”*, contradizendo as opiniões de fabricantes, fornecedores e até mesmo consumidores já relatados.

5.5 O ambiente e legitimidade institucional da indústria de EPIs

Visando uma melhor compreensão dos dados coletados e a fim de responder aos objetivos específicos deste trabalho, apresenta-se o quadro com um resumo dos pontos levantados durante as entrevistas.

Quadro 14: Resumo da Análise de Dados

	Fabricantes	Fornecedores e consumidores	Agentes institucionais formais	Profissionais
Caracterização	O grupo de entrevistados é composto por pessoas de diferentes níveis (CEOs, gerentes comerciais, representantes de vendas, entre outros) de fabricantes de diversas regiões do Brasil. Percebe-se que são empresas consolidadas e com marcas fortes no mercado nacional, como por exemplo a empresa D que <i>“fundada em 1971, D possui mais de 50 anos de know-how na fabricação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)”</i> .	Este grupo de entrevistados é composto pela CEO de uma fornecedora de matéria prima e pela compradora de uma empresa consumidora. Ambas as empresas atuam a bastante tempo em seus ramos e tem conexões diretas com fabricantes de EPIs, como ressalta a entrevistada H <i>“utiliza a EPI seria nesse processo de produção mesmo, dos rapazes ali da marcenaria, da elétrica, na produção dos carros”</i> .	Entrevistou-se dois agentes institucionais formais distintos. Sendo um entrevistado representante de duas instituições de classe; e dois entrevistados de um laboratório de testes. Ambas as instituições estão presentes neste setor há muitos anos e desempenham um papel importante junto aos fabricantes e ao órgão regulador. De acordo com o entrevistado M as entidades de classe são entendidas como <i>“é a associação que reúne os fabricantes de equipamentos de proteção individual”</i> tendo como sua principal função há <i>“mais de 30 anos e ajudar as empresas a tirar essa certificação”</i> . Já entrevistado o L comenta que o laboratório de testes <i>“presta serviço de consultoria técnica para as empresas, tanto da área calçadista quanto a área de segurança, de EPIs, calçado, luvas, vestimentas”</i> .	Este grupo é composto por dois profissionais autônomos em áreas correlatas à indústria de EPIs, ambos com mais de vinte anos de experiência. Uma profissional de RH, e um engenheiro de segurança do trabalho; que compartilharam suas vivências ligadas a empresas usuárias de EPIs, bem como sua compreensão com relação as normas deste setor.
Visão do ambiente institucional	Percebe-se que os fabricantes buscam atender as normais, pois entendem que elas são essenciais para atuar nesse mercado, já que são as normas que <i>“garante que ele é efetivo na hora de proteger quem o estiver usando”</i> (entrevistado G). Entretanto relatam diversas situações em que a adequação aos normas não agrega valor aos seus produtos, pois existe muita	De acordo com os fornecedores não há necessidade de adequação do material prima para atender o setor de EPIs, e as regulamentações afetam apenas os fabricantes, como relata o entrevistado E <i>“ele é mais para quem fabrica, faz o material mesmo”</i> . Já o consumidor	Os entrevistados reforçaram que a função do órgão regulador é de limitar a entrada de empresas no setor, delimitar a obrigatoriedade do CA para comercialização de EPIs, além de assegurar o uso de EPIs nas indústrias em geral de acordo com seu tipo de risco, como mencionado pelo entrevistado J <i>“Se</i>	A percepção é que o setor já evoluiu muito em termos de regulação e fiscalização das normas, e que atualmente existe uma preocupação muito maior em utilizar o EPI correto por parte dos consumidores, assim como de fazer corretamente por parte

	Fabricantes	Fornecedores e consumidores	Agentes institucionais formais	Profissionais
	<p>irregularidade no setor e os consumidores não estão preocupados em avaliar esta questão, o entrevistado D comenta que <i>“ele (o consumidor) não tá olhando o CA, ele não tá olhando isso, o que aquele produto oferece”</i>. Além disso, percebem as regulamentações como algo burocrático que funciona mais como barreira de entrada que como regulação no dia a dia da indústria, os entrevistados afirmaram que <i>“ele trabalha mais como uma barreira (de entrada) do que fiscalizar (as empresas já operando)”</i> (Entrevistado B).</p>	<p>entrevistado ressaltou que nem ao menos conhecia todas as normas envolvidas no processo e por isso nunca havia utilizado isso como parâmetro para tomar uma decisão de compra, trazendo também a perspectiva que o funcionário, em geral, não gosta de ser obrigado a utilizar os EPIs adequados as suas funções.</p>	<p><i>você não tem CA, você não pode comercializar EPIs, né? Este é o princípio”</i>. Outrossim, as entidades de classe, atuam auxiliando as empresas a compreenderem e se adequarem as normas <i>“porque (...) eles fazem toda essa parte de estudo e incentiva a parte de estudo de normas”</i> (entrevistado L). Reforçaram também a disparidade entre a norma e a realidade do setor, muitos fabricantes vendem produtos diferentes do que foi certificado ou até sem mesmo sem a certificação, e na outra ponto o consumidor muitas vezes não sabe o que deveria comprar e consome EPIs não adequados para seus trabalhos.</p>	<p>dos fabricantes conforme relato da entrevistada A <i>“em torno de 10 anos pra cá, começou-se a tratar com um pouco mais de seriedade”</i>. Entretanto essa fiscalização se dá forma online através do E-social, ou seja, isso dá margem para que as informações enviadas não sejam verídicas, já que não são fiscalizadas em loco.</p>
Legitimidade	<p>Percebe-se que a exigência do CA não leva a uma valorização do produto, ou seja, a partir da perspectiva dos fabricantes os consumidores não valorizam o processo de certificação e a busca por obter os melhores resultados em testes laboratoriais, o que resulta em uma frustração por parte dos fabricantes com o sistema de regulamentação vigente. Conforme o entrevistado B <i>“Mas eu acho que os menores não ligam muito para isso. Se tiver válido, tá bom”</i> e o entrevistado K reforça que <i>“Talvez algum técnico de segurança dá um pouco de valor, mas a maioria não dá valor. A maioria só quer preço”</i>. Essa falta de valorização do</p>	<p>Os fornecedores também percebem que a presença de fabricantes irregulares atrapalha o setor de se desenvolver mais e tornar-se um mercado qualificado, como diz a entrevistada E <i>“Tirar o fundo de quintal fora e agregar valor”</i>. Existe, portanto, a necessidade de mais fiscalizações presenciais que inibam a fabricação ilegal de EPIs, pois, conforme relato do consumidor, eles muitas vezes não sabem que o fabricante não é autorizado a usar um determinado número de CA ou até mesmo que o produto</p>	<p>Neste quesito, reforçou-se a importância da certificação, com a observação que diferentes públicos tem diferentes compreensões sobre EPIs, certificados, normas e etc., o que por sua vez, define o quão valorizado esse processo será. Consumidores em empresas maiores, ou profissionais qualificados, tentem a perceber o valor dos testes e da certificação, enquanto empresas de pequeno porte não conseguem perceber isso tão facilmente. O entrevistado L também comenta que <i>“a importância eu acho que ela está</i></p>	<p>Verifica-se que embora atualmente as empresas consumidoras já estão mais atentas e preocupadas com o uso de EPIs adequados e certificados, muitas ainda esperam uma cobrança judicial ou causa trabalhista para darem os primeiros passos, como comenta o entrevistado C <i>“O comprador, geralmente, ele quer preço. Quando, quando, quando acontece isso, é porque a empresa já tomou na cabeça de perder uma</i></p>

	Fabricantes	Fornecedores e consumidores	Agentes institucionais formais	Profissionais
	processo, também abre espaço para indústrias irregulares que conseguem atingir preços de venda que não podem ser alcançados pelas empresas que estão sub a normativa correta conforme comentado pelo entrevistado B <i>“qualquer empresa de fundo de quintal atrapalha o mercado”</i> .	vendido realmente reflete a amostra aprovada em laudo, o que é reforçado pelo relato da entrevistada H <i>“Mas sobre os testes mesmo, que ele é colocado antes da venda a gente não dá tanta atenção, assim”</i> .	<i>no meio, que é o canal de ter um profissional de segurança atuando próximo ao trabalhador”,</i> ou seja, a muita falta de informação no setor.	<i>causa trabalhista de R\$ 400 mil, R\$ 500 mil, daí ele já não quer mais preço, quer qualidade”</i> .

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Percebe-se, portanto, o ambiente institucional da indústria de EPIs é permeado por ambiguidades. Embora seja um ambiente altamente regulado, onde existe a obrigatoriedade de seguir inúmeras normas para obter uma certificação e permissão para comercializar os produtos, ressalta-se, no entanto, que ambos os fabricantes, fornecedores e consumidores dizem que este processo não é primordial no dia a dia dos negócios, sendo mais relevantes aos stakeholders que os produtos tenham um preço competitivo que bons resultados nas fases regulamentarias do processo. Ou seja, se por um lado as instituições afirmam a importância das certificações e regulamentações, por outro lado o mercado parece não o ter percebido. Essa lógica pode inclusive, ser comparada a fenômenos semelhantes presentes na indústria de produtos orgânico e de produtos sustentáveis. Por exemplo, um estudo recente (Abhinandan, 2022) mostra que embora exista um mercado interessado em produtos orgânicos, os consumidores desde mercado não são conscientes do que são esses produtos, e dependem de divulgações promocionais para buscá-los.

Através das entrevistas e documentos coletados, é notável que os fabricantes buscam reafirmar sua legitimidade a partir das normativas do MTE, frisando sua importância em seus discursos, entretanto, fornecedores não percebem o impacto destas normativas ao fazerem o suprimento da indústria, de igual modo os consumidores relatam não levar em conta o processo de certificação durante as compras, revelando assim que as normativas que deveriam legitimar as indústrias não são efetivamente legitimadoras aos olhos do público consumir.

Dessa forma, pode-se compreender que, embora todos entendam e aceitem que submeter-se as normativas é a única forma de estar legitimamente atuando nesta indústria, a falta de fiscalização, tanto de fabricantes, quanto de consumidores, abre espaço para um mercado irregular, que prejudica os fabricantes que buscam se regularizar e ao mesmo tempo coloca em risco a vida dos trabalhadores que utilizam os EPIs não aprovados.

6 DISCUSSÃO

Os achados desta pesquisa confirmam que a indústria de EPIs é uma indústria regulada, que precisa seguir as normativas institucionalizadas por um agente institucional formal a fim de estarem aptas a comercialização dos seus produtos (DiMaggio; Powell, 2005; Meyer; Rowan, 1977). Devido à natureza desta indústria, percebe-se que os produtos sofrem isomorfismo coercitivo e mimético, já que todos precisam seguir um mesmo padrão que está determinado em normas técnicas, o que por sua vez atua diminuindo a percepção de valor agregado aos clientes, já que o mercado não está interessado em empresas que buscam diferenciar-se da concorrência, dando preferência a melhores preços (Meyer; Rowan, 1977).

Em relação a atuação das instituições na indústria, os achados vão ao encontro das teorias de North (1990) e Scott (2014) que explicam a atuação das instituições como órgãos reguladores e norteadores do comportamento das indústrias inseridas em determinado setor, podendo-se afirmar que a indústria de EPIs é uma indústria regulada, pois a fabricação, comercialização e consumo dos produtos por ela produzidos são feitas sob normativas expressas na NR-6(MTE, 2011, 2020). Ademais, pode-se considerá-la uma indústria altamente regulada já que existe a obrigatoriedade de sujeitar-se às normas para poder ingressar a atuar neste setor (Schiafone; Simoni, 2019). De igual modo, estas regulamentações tornam esta indústria um ambiente permeado pelo isomorfismo coercitivo e mimético (Meyer; Rowan, 1977; Powell; DiMaggio, 1991) que limitam as possibilidades de inovação e personalização dos produtos de diferentes fabricantes, fato perceptível tanto pela forma como as normas são escritas quanto pelos comentários dos fabricantes entrevistados, fazendo com que os produtos de diferentes fabricantes tenham propriedades e características semelhantes o que interfere na criação de valor agregado através de diferenciação. Neste cenário, fica evidente que o ambiente institucional, não apenas norteia as decisões estratégicas das empresas, como também as delimita (Peng, 2008).

Outrossim, os achados com relação aos agentes institucionais formais, também estão alinhados com a teoria (Alexander, 2005; He; Wei, 2013; Meyer; Rowan, 1977; Powell; DiMaggio, 1991) que exemplifica a atuação dos agentes com a criação e implementação das regras daquele ambiente institucional, que, ao mesmo passo que traz benefícios às organizações pode acabar sujeitando-as ao isomorfismo coercitivo e mimético. Percebeu-se também que os agentes institucionais formais da indústria de EPIs

atuam em concordância com o descrito em outras pesquisas (Deligonul *et al.*, 2013; Hidalgo *et al.*, 2022; Lawrence, 1999; Rodrigues; De Vasconcellos; Nunes, 2022) dando suporte aos fabricantes de EPIs, auxiliando-os a compreender as normativas e adequarem-se a elas; e promovendo eventos e cursos com o propósito de educar os consumidores e usuários com relação a importância dos EPIs e de suas regulamentações.

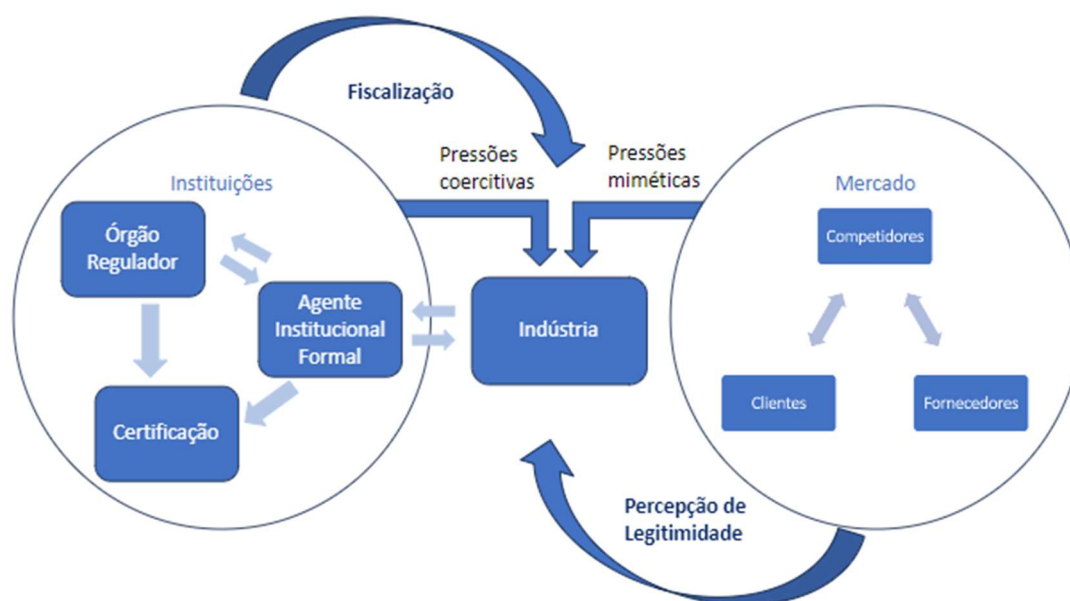
Em contrapartida, eles divergem de outros estudos (Deligonul *et al.*, 2013; Hidalgo *et al.*, 2022; Lawrence, 1999; Rodrigues; De Vasconcellos; Nunes, 2022), pois os dados empíricos retratam que mesmo com estas ações, os agentes institucionais formais da indústria de EPIs não são capazes de fornecer a legitimidade necessária aos fabricantes. Ou seja, revelou-se que os agentes institucionais da indústria de EPIs não tem sido efetivos em sua atuação. De acordo com Monticelli, Verschoore e Garrido (2023) e Moore, Dau e Doh (2020) sugere-se que o agente institucional cria ações e certificações que credibilizam, e dão legitimidade às empresas de determinado setor, mas constatou-se que os fabricantes de EPIs, não percebem a valorização das certificações do setor frente aos seus clientes. Isso parece ocorrer devido à falta de fiscalização neste mercado, ao perceberem que o órgão regulador não realiza tarefas de fiscalização dos produtos aprovados, os clientes deixam de validar a certificação como algo essencial e importante, e passam a vê-la como um apenas pré-requisito obrigatório. Deste modo, a qualidade certificada não é relevante, mas simplesmente a existência do certificado. Este processo também, acaba por desmotivar os fabricantes a manterem os altos padrões de fabricação apresentados nos laudos, fazendo com que vendam um produto divergente daquele certificado.

A legitimidade de uma organização é vista a partir da forma como esta se apresenta diante da sociedade, pois suas ações são desejáveis socialmente e dentro do sistema de normas as quais ela pertence (Berger; Luckmann, 1985; Scott, 2014; Suchman, 1995). Por tratar-se de uma indústria regulada, a busca por atender as normas que conferem legitimidade à organização leva-a ao isomorfismo coercitivo e mimetismo de produto (Deephouse, 1996; Powell; DiMaggio, 1991). Entretanto, em contradição com esta teoria, percebe-se que a legitimidade oferecida pelas regulamentações neste setor consiste apenas em habilitar os fabricantes para a atuação no mercado, ou seja, servindo como barreira de entrada, mas não agregando valor, ou dando credibilidade aos fabricantes na percepção dos consumidores. Nota-se, através das entrevistas, que a falta de credibilidade da certificação é devida à falta de fiscalização das normas aplicadas, gerando uma sensação de impunidade a aqueles que atuam de forma irregular.

Deste modo, é possível afirmar que os agentes institucionais têm pouca ou mesmo nula influência com relação à legitimidade das firmas de uma indústria regulada quando não há fiscalização a partir de normas regulamentadoras, pois as empresas da indústria de EPIs brasileira não podem apoiar-se na legitimidade institucional para alcançar os objetivos de expandir sua atuação ou novos mercados. Ao mesmo tempo, tampouco podem advir-se de diferenciação para criar valor já que a forma dos seus produtos está descrita em normas regulatórias. Existe, no entanto, a necessidade de observar-se que este resultado é devido as peculiaridades da indústria de EPIs no Brasil, onde as inúmeras regulamentações não são entendidas como importante para a sociedade por serem relativamente recentes e haver falta de fiscalização por parte do órgão regulamentador.

A partir das análises realizadas, formula-se o framework abaixo:

Figura 9: Framework de legitimidade institucional em ambientes regulados



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Neste ambiente institucional, as instituições, através de seus órgãos reguladores, criam e implementam regras e normas que levam a certificações (North, 1990; Scott, 2014); essas certificações, que, podem ser obrigatórias para atuação em determinado setor, pois têm por objetivo dar credibilidade e legitimidade às organizações que as obtêm perante o setor e em especial seus clientes (Deephouse, 1996; Powell; DiMaggio, 1991; Suchman, 1995). Neste processo, ocorre a geração de pressões coercitivas sobre as

organizações que as torna semelhante aos seus competidores (DiMaggio; Powell, 1983; Meyer; Rowan, 1977).

Os agentes institucionais formais, por sua vez, atuam de forma a facilitar o relacionamento entre o órgão regular e as organizações. São responsáveis por levar ao órgão regulador as necessidades das organizações, buscando melhorias nas normas e regras; enquanto auxiliam as organizações a se adequarem as exigências feita pelo órgão regulador a fim de certificá-las. Também são eles que promovem eventos e cursos a fim de educar a sociedade e os clientes a respeito da importância de escolher um produto certificado (Deligonul *et al.*, 2013; He; Wei, 2013; Hidalgo *et al.*, 2022; Monticelli; Verschoore; Garrido, 2023; Moore; Dau; Doh, 2020).

Da mesma forma o mercado atua exercendo pressões miméticas sobre as organizações (Powell; DiMaggio, 1991). Os clientes ao considerarem que os produtos precisam ser de determinada forma para que sejam aceitos, levam as organizações a buscar uma similaridade entre seus produtos e de seus competidores, já que estes já foram aceitos, limitando as possibilidades de inovação. Portanto, os competidores que já estão a mais tempo no mercado levam vantagem em relação a organização que está se inserindo neste contexto (Deepphouse, 1996; DiMaggio; Powell, 1983; Meyer; Rowan, 1977).

Neste modelo, a percepção da legitimidade oferecida pelas instituições pelo mercado se dá na mesma medida que as instituições fiscalizam o cumprimento das normas. Em resumo, a simples existência de regras e obrigatoriedade em cumpri-las não credibiliza uma organização em seu setor de atuação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscando compreender como os agentes institucionais formais influenciam na legitimidade das firmas de uma indústria regulada, este trabalho utilizou-se da indústria de EPIs como seu campo empírico por esta ser uma indústria cercada de regulamentações e normas para produção e comercialização de seus produtos. Neste sentido, procurou-se também, compreender o ambiente institucional da indústria de EPIs; compreender qual a relevância da legitimidade institucional para as empresas da indústria de EPIs; e finalmente compreender como a legitimidade oferecida pelas instituições reguladoras na indústria de EPIs é percebida pelos *stakeholders*.

Para tanto, iniciou-se com um levantamento teórico a respeito das instituições, agentes institucionais formais e legitimidade; após caracterizou-se a indústria brasileira de EPIs, delimitou-se o método e realizaram-se treze entrevistas com fabricantes, fornecedores, consumidores e profissionais do setor a fim de obter-se a percepção de todos os participantes do campo empírico. Salienta-se que o fenômeno encontrado nesta indústria pode ser relacionado com fenômenos similares na indústria de produtos orgânicos, onde embora exista um anseio por produtos mais naturais, isso não é o principal a ser considerado na hora das compras.

No campo teórico, esta pesquisa contribui analisando a legitimidade oferecida pelos agentes institucionais formais às organizações da indústria regulada de EPIs. Esta pesquisa apresenta resultados divergentes de outras pesquisas similares (Hidalgo *et al.*, 2022; Monticelli; Verschoore; Garrido, 2023; Rodrigues; De Vasconcellos; Nunes, 2022) pois constata-se que na indústria de EPIs os agentes institucionais formais não são capazes de oferecer a legitimidade que as organizações necessitam para terem credibilidade frente a seus consumidores, fato salientado por diversos entrevistados, em especial devido à falta de fiscalização. Contribui também, através da criação de um framework que poderá ser utilizado futuramente para a compreensão de ambientes institucionais de outras indústrias.

Como contribuição empírica, apresenta-se às organizações a realidade atual do setor. A certificação e submissão as normas regulamentadoras é obrigatória e os agentes institucionais formais estão à disposição para auxiliar as organizações a se adequarem as normas e obterem seu CA, atualmente este processo funciona como barreira de entrada, como pré-requisito para ingressar no setor, embora a falta de fiscalização por parte do órgão regulador crie um mercado irregular na indústria que desqualifica o trabalho

daqueles que estão adequados as normas. Devido ao isomorfismo coercitivo e mimético presente na indústria, o público consumidor não valoriza o processo de certificação como algo que agregue valor e credibilize a organização já que os produtos não-certificados têm a mesma aparência que os certificados, não havendo garantia legal de segurança ao trabalhador. Portanto, é possível dizer que o principal benefício oferecido pela certificação é a garantia legal que o produto protege o usuário, diminuindo a possibilidade de acidentes do trabalho e limitando os problemas judiciais em caso de sua ocorrência. Sugere-se a divulgação e investimento na educação do público consumidor a fim de que este compreenda a importância da certificação.

Destaca-se também, uma contribuição para políticas públicas não prevista inicialmente. Percebeu-se ao longo dessa pesquisa que as normativas e as certificações obrigatórias nesta indústria, embora similares às aplicadas em mercados desenvolvidos como o europeu, não agregam valor real ao consumidor principalmente por falta de fiscalizações o que cria um senso de impunibilidade aqueles que estão atuando de forma irregular. Sugere-se então, um investimento por parte governamental ou das instituições privadas do setor em ensino a respeito da importância de consumir EPIs regulamentados, além de aumentar sua atuação de fiscalização o que inibirá a presença de empresas irregulares.

Esta pesquisa limita-se ao campo empírico da indústria de EPIs brasileira, portanto, não podendo ser generalizada a todas as indústrias reguladas, é limitada pelo viés dos respondentes e da própria pesquisadora que estão inseridos no fenômeno pesquisado, e também se ressalta como limitação, o baixo número de entrevistas com fornecedores e clientes de EPIs. Sugere-se como pesquisas futuras a replicação deste estudo em indústria de EPIs em diferentes países a fim de compreender se esta é uma particularidade do mercado brasileiro ou da indústria de EPIs como um todo. Também, uma pesquisa quantitativa para avaliar a relevância da legitimidade sob o olhar do cliente pode trazer resultados complementares ao presente estudo. A perspectiva de *institutional voids* também pode ser adicionada para compreender melhor uma indústria regulada como dos EPIS em que a existência de regras e obrigatoriedade em cumpri-las não credibiliza uma organização em seu setor de atuação. Refletindo sobre o porquê o fator de decisão é preço quando as certificações são o que deveriam ser mais importantes, sugere-se uma pesquisa a fim de compreender melhor este fenômeno. Por fim, sugere-se também uma pesquisa sobre o processo de internacionalização das empresas brasileiras fabricantes de EPIs, pois o mercado internacional traz novos desafios, um ambiente

complexo e pode apresentar resultados diferentes com relação a percepção de legitimidade.

REFERÊNCIAS

- ABBASSI, Wyssal *et al.* Maker movement contribution to fighting COVID-19 pandemic: insights from Tunisian FabLabs. *In: , 2022. R and D Management*. [S. l.]: John Wiley and Sons Inc, 2022. p. 343–355.
- ABDEL-BASSET, Mohamed; CHANG, Victor; NABEEH, Nada A. An intelligent framework using disruptive technologies for COVID-19 analysis. **Technological Forecasting and Social Change**, [s. l.], v. 163, 2021.
- ABED ALAH, Muna *et al.* Compliance and barriers to the use of infection prevention and control measures among health care workers during COVID-19 pandemic in Qatar: A national survey. **Journal of Nursing Management**, [s. l.], v. 29, n. 8, p. 2401–2411, 2021.
- AKTAR DEMIRTAS, Ezgi; GULTEKIN, Ozgul Sevval; USKUP, Cigdem. A case study for surgical mask production during the COVID-19 pandemic: continuous improvement with Kaizen and 5S applications. **International Journal of Lean Six Sigma**, [s. l.], v. 14, n. 3, p. 679–703, 2023.
- ALEXANDER, E. R. Institutional transformation and planning: From institutionalization theory to institutional design. **Planning Theory**, [s. l.], v. 4, n. 3, p. 209–223, 2005.
- ALVES MONTEIRO DA SILVA, Diego *et al.* Riscos para a saúde do trabalhador e boas práticas de segurança do trabalho na aplicação de herbicidas em cana-de-açúcar. **Sistemas & Gestão**, [s. l.], v. 17, n. 1, 2022.
- ANIMASEG. **Indicadores do Mercado Brasileiro de Equipamentos de Proteção Individual 2021**. [S. l.: s. n.], 2021. Disponível em: <https://animaseg.com.br/pdf/indicadores-epi-2021.pdf>. .
- ANIMASEG. **Indicadores epi 2022**. [S. l.: s. n.], 2022.
- ARUNMOZHI, Manimuthu *et al.* Managing the resource allocation for the COVID-19 pandemic in healthcare institutions: a pluralistic perspective. **International Journal of Quality and Reliability Management**, [s. l.], v. 39, n. 9, p. 2184–2204, 2022.
- ASOGWA, Ikenna Elias *et al.* The impact of COVID-19 on the operations and management of NGOs: resilience and recommendations. **International Journal of Organizational Analysis**, [s. l.], 2022.
- BALDWIN, Robert; CAVE, Martin; LODGE, Martin. **The Oxford Handbook of Regulation**. [S. l.]: Oxford, 2010. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=KeA3mHqUsogC&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 28 dez. 2023.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 1. ed. São Paulo: Edições 70, 2016. v. 1
- BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**. 15th. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

BEYERS, Jan.; ARRAS, Sarah (University of Antwerp). Stakeholder consultations and the legitimacy of regulatory decision-making: A survey experiment in Belgium.pdf. **Regulation & Governance**, [s. l.], v. 3, 2021.

BITEKTINE, Alex; SONG, Fei. On the Role of Institutional Logics in Legitimacy Evaluations: The Effects of Pricing and CSR Signals on Organizational Legitimacy. **Journal of Management**, [s. l.], 2022.

BLIND, Knut; MANGELSDORF, Axel. Motives to standardize: Empirical evidence from Germany. **Technovation**, [s. l.], v. 48–49, p. 13–24, 2016.

BOEHME, Tillmann *et al.* Covid-19 response of an additive manufacturing cluster in Australia. **Supply Chain Management**, [s. l.], v. 26, n. 6, p. 767–784, 2021.

BOSSLE, Marilia Bonzanini *et al.* **The drivers for adoption of eco-innovation**. [S. l.]: Elsevier Ltd, 2016.

CARDINALE, Ivano. Beyond constraining and enabling: Toward new microfoundations for institutional theory. **Academy of Management Review**, [s. l.], v. 43, n. 1, p. 132–155, 2018.

CARVALHO, Cristina Amélia; VIEIRA, Marcelo Milano Falcão; GOULART, Sueli. A trajetória conservadora da teoria institucional. **Revista de Administração Pública (RAP)**, [s. l.], v. 39, n. 4, 2005.

CLT. **Lei 6.514**. [S. l.], 1977. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6514.htm. Acesso em: 24 jan. 2023.

DE CORDOVA, Pamela B. *et al.* Burnout and intent to leave during COVID-19: A cross-sectional study of New Jersey hospital nurses. **Journal of Nursing Management**, [s. l.], v. 30, n. 6, p. 1913–1921, 2022.

DEEPHOUSE, David L. Does Isomorphism Legitimate?. **Academy of Management Journal**, [s. l.], v. 39, n. 4, p. 1024–1039, 1996.

DELIGONUL, Seyda *et al.* Developing strategic supplier networks: An institutional perspective. **Journal of Business Research**, [s. l.], v. 66, n. 4, p. 506–515, 2013.

DESAI, Vinit M. Mass media and massive failures: Determining organizational efforts to defend field legitimacy following crises. **Academy of Management Journal**, [s. l.], v. 54, n. 2, p. 263–278, 2011.

DIMAGGIO, Paul Joseph; POWELL, Walter W. A gaiola de ferro revisitada: isomorfismo institucional e racionalidade coletiva nos campos organizacionais. **RAE - Revista de Administração de Empresas**, [s. l.], v. 45, n. 2, p. 74–89, 2005.

DIMAGGIO, Paul J.; POWELL, Walter W. The Iron Cage Revisited: Institutional Isomorphism in Organizational Fields. **American Sociological Review**, [s. l.], v. 48, n. 2, p. 147–160, 1983.

EISENHARDT, Kathleen M. **Building Theories from Case Study Research**The **Academy of Management Review**. [S. l.: s. n.], 1989.

FALAGARA SIGALA, Ioanna *et al.* Mitigating personal protective equipment (PPE) supply chain disruptions in pandemics – a system dynamics approach. **International Journal of Operations and Production Management**, [s. l.], v. 42, n. 13, p. 128–154, 2022.

FINKENSTADT, Daniel Joseph; HANDFIELD, Robert. Blurry vision: Supply chain visibility for personal protective equipment during COVID-19. **Journal of Purchasing and Supply Management**, [s. l.], v. 27, n. 3, 2021.

FLICK, Uwe. **Flick - Introducao à Metodologia da Pesquisa.pdf**. [S. l.: s. n.], 2013.

FRIEDLAND, Roger; ALFORD, Robert R. Bringing Society Back in: Symbols, Practices, and Institutional Contradictions. *In*: THE NEW INSTITUTIONALISM IN ORGANIZATIONAL ANALYSIS. Chicago: The University of Chicago Press, 1991. p. 232–266.

GAO, Yongqiang; HAFSI, Taïeb. Government Intervention, Peers' Giving and Corporate Philanthropy: Evidence from Chinese Private SMEs. **Journal of Business Ethics**, [s. l.], v. 132, n. 2, p. 433–447, 2015.

GRANDY, Jake B.; HIATT, Shon R. State Agency Discretion and Entrepreneurship in Regulated Markets. **Administrative Science Quarterly**, [s. l.], v. 65, n. 4, p. 1092–1131, 2020.

GREWAL, Rajdeep *et al.* **The Role of the Institutional Environment in Marketing Channels**. **Journal of Marketing**. [S. l.: s. n.], 2002.

HALL, Peter A. (Harvard University); TAYLOR, Rosemary C. R. (Tufts University). Political Science and the Three New Institutionalisms. **Political Studies Association**, [s. l.], n. XLIV, p. 936–957, 1996.

HE, Xinming; WEI, Yingqi. Export market location decision and performance: The role of external networks and absorptive capacity. **International Marketing Review**, [s. l.], v. 30, n. 6, p. 559–590, 2013.

HIDALGO, Gisele *et al.* The Influence of Formal Institution Agents on Coopetition in the Organic Food Industry. **Journal of Agricultural and Food Industrial Organization**, [s. l.], v. 20, n. 2, p. 61–74, 2022.

HODGSON, G. What are institutions?. **Voprosy Ekonomiki**, [s. l.], v. 2007, n. 8, p. 28–48, 2007.

HOEDL, Manuela; EGLSEER, Doris; BAUER, Silvia. Associations between personal protective equipment and nursing staff stress during the COVID-19 pandemic. **Journal of Nursing Management**, [s. l.], v. 29, n. 8, p. 2374–2382, 2021.

HOLLINGSWORTH, J. Rogers. Doing institutional analysis: Implications for the study of innovations. **Review of International Political Economy**, [s. l.], v. 7, n. 4, p. 595–644, 2000.

HU, Lala. The PPE industry in Italy during COVID-19: supply chain disruption and the adoption of digital and social media in B2B firms. **Journal of Business and Industrial Marketing**, [s. l.], v. 37, n. 10, p. 2050–2063, 2022.

IBTEC/RS. **MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE LUVAS COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**. [S. l.: s. n.], 2020.

JANG, Ha Ra; KIM, Ji Soo. Emergency nurses' attitudes, perceptions about personal protective equipment and willingness to care for COVID-19 patients: A descriptive, cross-sectional study. **Journal of Nursing Management**, [s. l.], v. 30, n. 7, p. 2514–2522, 2022.

JEONG, Young Chul; KIM, Tai Young. Between legitimacy and efficiency: An institutional theory of corporate giving. **Academy of Management Journal**, [s. l.], v. 62, n. 5, p. 1583–1608, 2019.

JOLLY, Suyash; HANSEN, Teis. Industry legitimacy: bright and dark phases in regional industry path development. **Regional Studies**, [s. l.], v. 56, n. 4, p. 630–643, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/00343404.2020.1861236>.

JOSHI, Preeti; TYAGI, R. K.; AGARWAL, Krishna Mohan. Technological resources for fighting COVID-19 pandemic health issues. **Journal of Industrial Integration and Management**, [s. l.], v. 6, n. 2, p. 271–285, 2021. Disponível em: Acesso em: 28 set. 2023.

KHANNA, Tarun; PALEPU, Krishna G. **Why Focused Strategies May Be Wrong for Emerging Markets**. [S. l.], 1997. Disponível em: <https://hbr.org/1997/07/why-focused-strategies-may-be-wrong-for-emerging-markets>. Acesso em: 15 nov. 2022.

KHOUJA, Moutaz; HAMMAMI, Ramzi. Building viable stockpiles of personnel protective equipment. **European Journal of Operational Research**, [s. l.], v. 307, n. 3, p. 1206–1224, 2023.

KRUGER, Sean; STEYN, Adriana A. Innovation Environment's Role in Supporting Industry 4.0 Technology Adoption to Address Effects of COVID-19. **International Journal of Innovation and Technology Management**, [s. l.], v. 19, n. 6, 2022. Disponível em: Acesso em: 28 set. 2023.

KUILMAN, Jeroen; LI, Jiatao. Grades of membership and legitimacy spillovers: Foreign banks in Shanghai, 1847-1935. **Academy of Management Journal**, [s. l.], v. 52, n. 2, p. 229–245, 2009.

LASH, Michael T.; SAJEESH, S.; ARAZ, Ozgur M. Predicting mobility using limited data during early stages of a pandemic. **Journal of Business Research**, [s. l.], v. 157, 2023.

LAWRENCE, T. Institutional strategy. **Journal of Management**, [s. l.], v. 25, n. 2, p. 161–187, 1999.

LIMA, V. M. R.; RAMOS, M. G.; PAULA, M. C. **Métodos de Análise em Pesquisa Qualitativa**. Porto Alegre: EdiPUC-RS, 2019.

LUSIANTORO, Luluk; PRADIPTYO, Rimawan. Rebuilding disrupted supply chains: How can a self-organised social group facilitate supply chain resilience?. **International Journal of Operations and Production Management**, [s. l.], v. 42, n. 10, p. 1544–1575, 2022.

MARCH, James G.; OLSEN, Johan P. The New Institutionalism: Organizational Factors in Political Life. **American Political Science Review**, [s. l.], v. 78, n. 3, p. 734–749, 1983.

MARIOTTO, Fabio Luiz; ZANNI, Pedro Pinto; DE MORAES, Gustavo Hermínio Salati Marcondes. What is the use of a single-case study in management research?. **RAE Revista de Administracao de Empresas**, [s. l.], v. 54, n. 4, p. 358–369, 2014.

MEYER, John W.; ROWAN, Brian. Structure as Myth and Ceremony. **American Journal of Sociology**, [s. l.], v. 340, n. 2, p. 340–363, 1977. Disponível em: https://security.ufpb.br/gets/contents/documentos/meyer_rowan_teorias_institucional.pdf

MONTICELLI, Jefferson Marlon; VERSCHOORE, Jorge Renato; GARRIDO, Ivan Lapuente. The emergence of coopetition in highly regulated industries: A study on the Brazilian private healthcare market. **Industrial Marketing Management**, [s. l.], v. 108, p. 35–46, 2023.

MOORE, Elizabeth M.; DAU, Luis Alfonso; DOH, Jonathan. Does Monetary Aid Catalyse New Business Creation? Analysing the Impact of Global Aid Flows on Formal and Informal Entrepreneurship. **Journal of Management Studies**, [s. l.], v. 57, n. 3, p. 438–469, 2020.

MTE, Ministério do Trabalho e Emprego. **Equipamentos de Proteção Individual - EPI — Português (Brasil)**. [S. l.], 2020. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/copy_of_equipamentos-de-protecao-individual-epi. Acesso em: 1 nov. 2022.

MTE, Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 6 - Equipamento de Proteção Individual**. [S. l.: s. n.], 2011.

MTP, MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. **PORTARIA N.º 672, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 (DOU de 11/11/2021 - Seção 1) Disciplina**. 2021.

MÜLLER, Jasmina; HOBERG, Kai; FRANSOO, Jan C. Realizing supply chain agility under time pressure: Ad hoc supply chains during the COVID-19 pandemic. **Journal of Operations Management**, [s. l.], v. 69, n. 3, p. 426–449, 2023.

NGO, Christine Ngoc; DANG, Huong. Covid-19 in America: Global supply chain reconsidered. **World Economy**, [s. l.], v. 46, n. 1, p. 256–275, 2023.

NORTH, D. C. **Institutions, Institutional Change and Economic Performance**. 1st. ed. Nova York: Cambridge University Press, 1990.

PAULO BIGNETTI; LUIZ ELY LAUREANO PAIVA. Ora (Direis) Ouvir Estrelas!: Estudo das Citações de Autores de Estratégia na Produção Acadêmica Brasileira. **RAC**, [s. l.], n. 1, p. 105–125, 2002.

PENG, Mike W. **Estratégia Global**. São Paulo: Thomson Learning, 2008.

PENG, Mike W. *et al.* The institution-based view as a third leg for a strategy tripod. **Academy of Management Perspectives**, [s. l.], v. 23, n. 3, p. 63–81, 2009.

PENG, Mike W. towards an institution-based view of business strategy in Asia. **Handbook of Research on Asian Business**, [s. l.], n. 1996, p. 46–61, 2006.

POWELL, Walter W.; DIMAGGIO, Paul J. **The New Institutionalism in Organizational Analysis**. Chicago: University of Chicago Press, 1991.

RODRIGUES, Guilherme Zielinski; DE VASCONCELLOS, Silvio Luís; NUNES, Moema Pereira. Tripé da Estratégia: O Papel dos Agentes Institucionais no Processo de Internacionalização. **Internext**, [s. l.], v. 17, n. 1, p. 81–104, 2022.

SCHIAVONE, Francesco; SIMONI, Michele. Strategic marketing approaches for the diffusion of innovation in highly regulated industrial markets: the value of market access. **Journal of Business and Industrial Marketing**, [s. l.], v. 34, n. 7, p. 1606–1618, 2019.

SCOTT, W. R. **Institutions and Organizations: Ideas, interests, and Identities**. 4th. ed. Thousand Oaks: SAGE Publications Ltd, 2014.

STEINMO, Sven; THELEN, Kathleen. Structuring Politics. **Structuring Politics**, [s. l.], n. September 2014, 1992.

SUCHMAN, Mark C. Managing Legitimacy: Strategic and Institutional Approaches. **Academy of Management Review**, [s. l.], v. 20, n. 3, p. 571–610, 1995.

SUDDABY, Roy; BITEKTINE, Alex; HAACK, Patrick. Legitimacy. **Academy of Management Annals**, [s. l.], v. 11, n. 1, p. 451–478, 2017.

WILLIAMSON, Oliver E. **The Economic Institutions of Capitalism**. New York: The Free Press, 1985. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=MUPVLuiy9uQC&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 1 jun. 2023.

YANG, Bey Jing *et al.* The effects of an emergency nurse-led stress-reduction project during the first 120 days of the COVID-19 pandemic in Taiwan. **Journal of Nursing Management**, [s. l.], v. 30, n. 2, p. 367–374, 2022.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: Planejamento e Métodos**. 5th. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

ZAILANI, Suhaiza *et al.* Green innovation adoption in automotive supply chain: The Malaysian case. **Journal of Cleaner Production**, [s. l.], v. 108, p. 1115–1122, 2015.

APÊNDICE A

PROTOCOLO DE ESTUDO DE CASO

1. OBJETIVO GERAL

- Compreender a legitimidade nas indústrias altamente reguladas.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender como a complexidade e policentrismo institucional afetam o processo de legitimação das empresas fabricantes de EPIs.
- Compreender como o consumidor final (usuário) do EPI percebe a legitimidade oferecida pelas instituições reguladoras às empresas fabricantes de EPIs.

3. QUESTÃO DE PESQUISA

- Como agentes institucionais formais influenciam na legitimidade das estratégias das firmas de uma indústria regulada?

4. PRINCIPAIS CONCEITOS TEÓRICOS ABORDADOS

- 4.1 Teoria Institucional
- 4.2 Agente Institucional Formal
- 4.3 Legitimidade

5. DEFINIÇÃO DO TIPO DE CASO

- 5.1 Estudo de caso único
- 5.2 Pesquisa exploratória: aproximar o pesquisador do fenômeno estudado, principalmente

6. DEFINIÇÃO DA UNIDADE DE ANÁLISE

- 6.1 A indústria de EPIS brasileira

7. PLANO DE COLETA DE DADOS

Entrevistas semiestruturadas: roteiro de entrevista

Entrevistados: 9 pessoas de quatro diferentes empresas fabricantes de EPIS (nos níveis de CEO, gerente de compras, vendas e técnicos/engenheiros de segurança

do trabalho); com 1 consumidor de EPIs; com 1 fornecedores destas empresas; com 1 com representantes da entidade de classe (Animaseg/Abraseg); e 2 com técnicos extensionistas do Sebrae/Ibtec.

Período: 26/06/2023 a 31/07/2023

Pesquisa Bibliográfica: artigos sobre teoria institucional, agente institucional formal e legitimidade

8. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE CAMPO

As entrevistas foram agendadas com antecedência

Estimativa de duração: 1h

Todas as entrevistas foram gravadas e, posteriormente, transcritas

9. PLANO DE ANÁLISE DO CASO – análise de conteúdo com o auxílio do *software* NVivo.

APÊNDICE B
ROTEIRO DE ENTREVISTAS – FABRICANTES DE EPIS

Comportamento do Entrevistador	<p>Explicar o Projeto</p> <p>Pedir autorização para gravar</p> <p>Apresentar o tema sugerido no roteiro da entrevista; deixar falar sem interrupções</p> <p>Verificar se os tópicos foram abordados</p>
---------------------------------------	---

Objetivos Específicos	Referencial Teórico	Direcionadores Teóricos	Roteiro de Entrevista
Apresentar a empresa pesquisada; identificar e descrever como os agentes institucionais formais influenciam os processos internos da empresa	Teoria institucional, neoinstitucional e Visão Baseada em Instituições: DiMaggio e Powell (1983); Scott (2014); North (1990); Peng (2006, 2008, 2009)	<ul style="list-style-type: none"> * História da organização; * Ambiente institucional; * Influência dos agentes institucionais nos processos da empresa; 	<ul style="list-style-type: none"> * Conte um pouco sobre a história da organização? dos fundadores? Como tem sido a trajetória da empresa até aqui? * Qual a percepção sobre as instituições formais? (ex.: governamental, privada, de classe, mista: Animaseg, Abraseg, Sebrae, MTE); existem outras instituições que você considera que impactam o setor em que atua? * Pela sua experiência no setor, as instituições podem ter afetado o processo de obtenção/renovação de CA? (quais os benefícios, as restrições, qual foi mais relevante no processo, que dificuldades ainda devem ser superadas?);
Compreender como o agente institucional formal afeta o processo de legitimação das empresas fabricantes de EPIs.	Agente institucional formal: Alexander (2005); Dimaggio; Powell (2005); He; Wei (2013); Meyer; Rowan (1977); Lawrence, (1999); Deligonul <i>et al.</i> (2013); Hidalgo <i>et al.</i> (2022); Rodrigues; De Vasconcellos; Nunes (2022); Moore, Dau, Doh (2020); Monticelli <i>et al.</i> (2023).	<ul style="list-style-type: none"> * Compreender as normas, barreiras e limitações impostas pelas instituições; * Compreender como os agentes institucionais afetam a legitimação das organizações; * Observar quais as variáveis percebidas pelos fabricantes; 	<ul style="list-style-type: none"> * Quais normas e regras que regem a obtenção dos CA's? * Quais as barreiras e limitações para fabricar EPI's? * Você poderia descrever/desenhar o processo de liberação para fabricação e venda? * Quais são as variáveis externas e como são as interações entre organizações e instituições?
Compreender como o cliente do EPI percebe a legitimidade oferecida pelas instituições reguladoras às	Legitimidade Institucional: Deephouse (1996); Dimaggio e Powell (1983); Suchman (1995);	<ul style="list-style-type: none"> * Observar como as ações das instituições conferem legitimidade; * Entender como as empresas fabricantes compreendem a 	<ul style="list-style-type: none"> * Como as ações das instituições conferem legitimidade? * A partir da sua perspectiva como o cliente do EPI enxerga a diferença entre as empresas que buscam se conformar as normas e as que não?

empresas fabricantes de EPIs.	Suddaby, Bitektine e Haack (2017); Desai (2011); Kuilman E Li (2009)	percepção de legitimidade dos clientes a partir da ação dos agentes institucionais reguladores	* A partir da sua perspectiva qual o valor atribuído pelo cliente do EPI à empresa que segue as normas institucionais?
-------------------------------	--	--	--

Enceramento	Ao final, deixar o entrevistado fazer alguma reflexão, mantendo a gravação ligada, na tentativa de obter mais informações informais. Se ocorrer, pedir autorização para usar. Agradecimentos.
--------------------	--

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

APÊNDICE C

ROTEIRO DE ENTREVISTAS – FORNECEDORES DAS FABRICANTES

Comportamento do Entrevistador	<p>Explicar o Projeto</p> <p>Pedir autorização para gravar</p> <p>Apresentar o tema sugerido no roteiro da entrevista; deixar falar sem interrupções</p> <p>Verificar se os tópicos foram abordados</p>
---------------------------------------	---

Objetivos Específicos	Referencial Teórico	Direcionadores Teóricos	Roteiro de Entrevista
Apresentar a empresa pesquisada; identificar e descrever como os agentes institucionais formais influenciam os processos de fornecimento para fabricantes de EPI's	Teoria institucional, neoinstitucional e Visão Baseada em Instituições: DiMaggio e Powell (1983); Scott (2014); North (1990); Peng (2006, 2008, 2009)	<ul style="list-style-type: none"> * História da organização; * Ambiente institucional; * Influência dos agentes institucionais nos processos de fornecimento para empresas fabricantes de EPI; 	<ul style="list-style-type: none"> * Conte um pouco sobre a história da organização? dos fundadores? Como tem sido a trajetória da empresa até aqui? * Quais os produtos você fornece para fabricantes de EPIs? Qual a percepção sobre as instituições formais? (ex.: governamental, privada, de classe, mista: Animaseg, Abraseg, Sebrae, MTE); elas afetam seu processo de fornecimento de alguma forma? (necessidade de adequação dos produtos etc.) existem outras instituições que você considera que impactam o setor em que atua? * Pela sua experiência no setor, as instituições podem ter afetado o processo de obtenção/renovação de CA? (quais os benefícios, as restrições, qual foi mais relevante no processo, que dificuldades ainda devem ser superadas?);
Compreender como o agente institucional formal afeta o processo de legitimação das empresas fabricantes de EPIs.	Agente institucional formal: Alexander (2005); Dimaggio; Powell (2005); He; Wei (2013); Meyer; Rowan (1977); Lawrence, (1999); Deligonul <i>et al.</i> (2013); Hidalgo <i>et al.</i> (2022); Rodrigues; De Vasconcellos; Nunes (2022); Moore, Dau, Doh (2020); Monticelli <i>et al.</i> (2023).	<ul style="list-style-type: none"> * Compreender as normas, barreiras e limitações impostas pelas instituições; * Compreender como os agentes institucionais afetam a legitimação das organizações; * Observar quais as variáveis percebidas pelos fornecedores; 	<ul style="list-style-type: none"> * Quais normas e regras que regem a obtenção dos CA's? * Quais as barreiras e limitações para fabricar EPI's? * Você poderia descrever/desenhar o processo de liberação para fabricação e venda? * Quais são as variáveis externas e como são as interações entre organizações e instituições?
Compreender como o consumidor final (usuário)	Legitimidade Institucional: Deephouse (1996); Dimaggio e Powell (1983);	* Observar como as ações das instituições conferem legitimidade;	* Como as ações das instituições conferem legitimidade?

do EPI percebe a legitimidade oferecida pelas instituições reguladoras às empresas fabricantes de EPIs.	Suchman (1995); Suddaby, Bitektine e Haack (2017); Desai (2011); Kuilman E Li (2009)	* Entender como as empresas fornecedoras compreendem a percepção de legitimidade dos clientes a partir da ação dos agentes institucionais reguladores	* A partir da sua perspectiva, como o cliente do EPI enxerga a diferença entre as empresas que buscam se conformar as normas e as que não? * A partir da sua perspectiva qual o valor atribuído pelo cliente do EPI à empresa que segue as normas institucionais?
---	--	---	--

Enceramento	Ao final, deixar o entrevistado fazer alguma reflexão, mantendo a gravação ligada, na tentativa de obter mais informações informais. Se ocorrer, pedir autorização para usar. Agradecimentos.
--------------------	--

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

APÊNDICE D

ROTEIRO DE ENTREVISTAS – AGENTES INSTITUCIONAIS FORMAIS

Comportamento do Entrevistador	<p>Explicar o Projeto</p> <p>Pedir autorização para gravar</p> <p>Apresentar o tema sugerido no roteiro da entrevista; deixar falar sem interrupções</p> <p>Verificar se os tópicos foram abordados</p>
---------------------------------------	---

Objetivos Específicos	Referencial Teórico	Direcionadores Teóricos	Roteiro de Entrevista
Apresentar a instituição pesquisada; identificar e descrever como os agentes institucionais formais influenciam os processos internos das empresas	Teoria institucional, neoinstitucional e Visão Baseada em Instituições: DiMaggio e Powell (1983); Scott (2014); North (1990); Peng (2006, 2008, 2009)	<ul style="list-style-type: none"> * História da instituição; * Ambiente institucional; * Influência dos agentes institucionais nos processos das fabricantes; 	<ul style="list-style-type: none"> * Conte um pouco sobre a história da instituição? dos fundadores? Como tem sido a trajetória até aqui? * Qual a percepção sobre o papel das instituições formais? (ex.: governamental, privada, de classe, mista: Animaseg, Abraseg, Sebrae, MTE); existem outras instituições que você considera que impactam o setor? * Pela sua experiência no setor, as instituições podem ter afetado o processo de obtenção/renovação de CA? (quais os benefícios, as restrições, qual foi mais relevante no processo, que dificuldades ainda devem ser superadas?);
Compreender como o agente institucional formal afeta o processo de legitimação das empresas fabricantes de EPIs.	Agente institucional formal: Alexander (2005); Dimaggio; Powell (2005); He; Wei (2013); Meyer; Rowan (1977); Lawrence, (1999); Deligonul <i>et al.</i> (2013); Hidalgo <i>et al.</i> (2022); Rodrigues; De Vasconcellos; Nunes (2022); Moore, Dau, Doh (2020); Monticelli <i>et al.</i> (2023)	<ul style="list-style-type: none"> * Compreender as normas, barreiras e limitações impostas pelas instituições; * Compreender como os agentes institucionais afetam a legitimação das organizações; * Observar quais as variáveis percebidas pelas instituições; 	<ul style="list-style-type: none"> * Quais normas e regras que regem a obtenção dos CA's? * Quais as barreiras e limitações para fabricar EPI's? * Você poderia descrever/desenhar o processo de liberação para fabricação e venda? * Quais são as variáveis externas e como são as interações entre organizações e instituições?
Compreender como o consumidor final (usuário) do EPI percebe a legitimidade oferecida pelas instituições reguladoras às empresas fabricantes de EPIs.	Legitimidade Institucional: Deephouse (1996); Dimaggio e Powell (1983); Suchman (1995); Suddaby, Bitektine e Haack (2017); Desai (2011); Kuilman E Li (2009)	<ul style="list-style-type: none"> * Observar como as ações das instituições conferem legitimidade; * Entender como as instituições compreendem a percepção de legitimidade dos clientes a partir da ação dos agentes institucionais reguladores 	<ul style="list-style-type: none"> * Como as ações das instituições conferem legitimidade? * A partir da sua perspectiva, como o cliente do EPI enxerga a diferença entre as empresas que buscam se conformar as normas e as que não? * A partir da sua perspectiva qual o valor atribuído pelo cliente do EPI à empresa que segue as normas institucionais?

Enceramento	Ao final, deixar o entrevistado fazer alguma reflexão, mantendo a gravação ligada, na tentativa de obter mais informações informais. Se ocorrer, pedir autorização para usar. Agradecimentos.
--------------------	--

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

APÊNDICE E

ROTEIRO DE ENTREVISTAS – CLIENTES (USUÁRIOS) DE EPIS

Comportamento do Entrevistador	<p>Explicar o Projeto</p> <p>Pedir autorização para gravar</p> <p>Apresentar o tema sugerido no roteiro da entrevista; deixar falar sem interrupções</p> <p>Verificar se os tópicos foram abordados</p>
---------------------------------------	---

Objetivos Específicos	Referencial Teórico	Direcionadores Teóricos	Roteiro de Entrevista
Apresentar a empresa pesquisada; identificar e descrever como os agentes institucionais formais influenciam os processos internos da empresa	Teoria institucional, neoinstitucional e Visão Baseada em Instituições: DiMaggio e Powell (1983); Scott (2014); North (1990); Peng (2006, 2008, 2009)	<ul style="list-style-type: none"> * História da organização; * Ambiente institucional; * Influência dos agentes institucionais nos processos da empresa; 	<ul style="list-style-type: none"> * Conte um pouco sobre a história da organização? dos fundadores? Como tem sido a trajetória da empresa até aqui? * Qual a percepção sobre as instituições formais? (ex.: governamental, privada, de classe, mista: Animaseg, Abraseg, Sebrae, MTE); existem outras instituições que você considera que impactam o setor em que atua? * Pela sua experiência no setor, as instituições podem ter afetado o processo de obtenção/renovação de CA? (quais os benefícios, as restrições, qual foi mais relevante no processo, que dificuldades ainda devem ser superadas?);
Compreender como o agente institucional formal afeta o processo de legitimação das empresas fabricantes de EPIS.	Agente institucional formal: Alexander (2005); Dimaggio; Powell (2005); He; Wei (2013); Meyer; Rowan (1977); Lawrence, (1999); Deligonul <i>et al.</i> (2013); Hidalgo <i>et al.</i> (2022); Rodrigues; De Vasconcellos; Nunes (2022); Moore, Dau, Doh (2020); Monticelli <i>et al.</i> (2023).	<ul style="list-style-type: none"> * Compreender as normas, barreiras e limitações impostas pelas instituições; * Compreender como os agentes institucionais afetam a legitimação das organizações; * Observar quais as variáveis percebidas pelos clientes; 	<ul style="list-style-type: none"> * Quais normas e regras que regem a obtenção dos CA's? * Quais as barreiras e limitações para fabricar EPI's? * Você poderia descrever/desenhar o processo de liberação para fabricação e venda? * Quais são as variáveis externas e como são as interações entre organizações e instituições?
Compreender como o consumidor final (usuário) do EPI percebe a legitimidade oferecida pelas instituições reguladoras às empresas fabricantes de EPIS.	Legitimidade Institucional: Deephouse (1996); Dimaggio e Powell (1983); Suchman (1995); Suddaby, Bitektine e Haack (2017); Desai (2011); Kuilman E Li (2009)	<ul style="list-style-type: none"> * Observar como as ações das instituições conferem legitimidade; * Entender como os clientes do EPI compreendem a legitimidade dos fabricantes a partir da ação dos agentes institucionais reguladores 	<ul style="list-style-type: none"> * Como as ações das instituições conferem legitimidade? * A partir da sua perspectiva você percebe a diferença entre as empresas que buscam se conformar as normas e as que não? * A partir da sua perspectiva qual o valor atribuído à empresa que segue as normas institucionais?

Enceramento	Ao final, deixar o entrevistado fazer alguma reflexão, mantendo a gravação ligada, na tentativa de obter mais informações informais. Se ocorrer, pedir autorização para usar. Agradecimentos.
--------------------	--

Fonte: Elaborado pela autora (2023).